



Plano Piauí 2030

EIXO 4 • REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

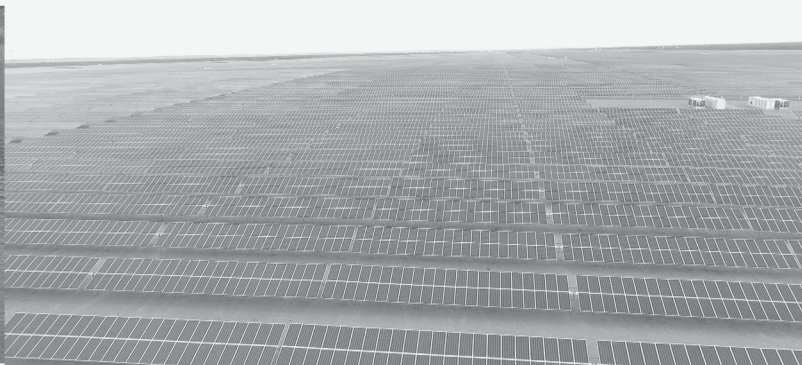


PLANEJAMENTO
Secretaria de Estado
do Planejamento / SEPLAN



Piauí
GOVERNO DO ESTADO





Plano Piauí 2030

EIXO 4 • REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES





Catálogo na Fonte

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Adriana Melo Lima CRB – 13/842

Se253p Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN

Plano Piauí 2030 – Eixo 4 – Redução das desigualdades / Secretaria de Estado do Planejamento – Teresina. SEPLAN, 2022.
88p.: il. (Plano Piauí 2030; v.4)

ISBN 978-85-88294-10-3

1.Desigualdade social. 2. Desenvolvimento sustentável. I. Título

CDU 35:304.4

Plano Piauí 2030

Governadora do Estado do Piauí
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria de Estado do Planejamento _ SEPLAN

REJANE TAVARES DA SILVA
Secretária

GISELE DE ARAÚJO OLIVEIRA
Superintendente de Planejamento Estratégico e Territorial_ SUPLE

LIÉGE DE SOUSA MOURA
Superintendente de Estudos Econômicos e Sociais_ CEPRO

MARCIA MENDES SANTOS ARAÚJO
Diretora de Planejamento Estratégico e Territorial_ DEPET

Coordenação Técnica

REJANE TAVARES DA SILVA
Supervisora — SEPLAN

ARIANE DA SILVA FAVARETO
Consultora e Assessora Geral

JAIRO DE OLIVEIRA CHAGAS JÚNIOR
Assessor Técnico — SEPLAN

LUÍSA SOBRAL DE CARVALHO
Assessora Técnica — SEPLAN

Conselho Técnico

ARILSON DA SILVA FAVARETO
Sociólogo, Doutor em Ciência Ambiental (USP)

JEOSAFIRA ROCHA CHAGAS
Socióloga, Especialista em Cooperativismo e Associativismo (UFRPE)

GISELE DE ARAÚJO OLIVEIRA
Socióloga (UFPI)

LIÉGE DE SOUSA MOURA
Geógrafa e Doutora em Geografia

REJANE TAVARES DA SILVA
Mestre em Administração e Comunicação Rural (UFRPE), Especialista em Planejamento Estratégico

Equipe do Projeto de Cooperação Técnica ODS Piauí

LUÍSA SOBRAL DE CARVALHO
Coordenadora Nacional

TICIANA GLAYDES BATISTA LIMA DE SOUSA
Coordenadora Substituta e Usuária Operacional

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO DANTAS II
Estagiário

THALMATA MORGANA LESSA LIMA
Estagiária

DÉBORA GOMES GALVÃO BASÍLIO
Coordenadora Nacional 2021-2022

LUDMILA DE MORAES MOURA
Usuária Operacional 2019-2022

Organização e textos, levantamento e análise de dados e produção de gráficos

ARIANE FAVARETO
Consultora e Socióloga

ADRIANA OLIVEIRA
Consultora Especialista em Agricultura Familiar

JULIA ORTIZ AMBROS
Consultora Especialista em Economia

PAULO GUILHERME SEIFER
Consultor Especialista em Infraestrutura

MARCELO GONÇALVES
Consultor Especialista em Meio Ambiente

REGINA BARROS
Consultora Especialista em Políticas Sociais

Colaboradores Técnicos

ANTONIO ALBERTO IBIAPINA COSTA FILHO (Diretor de Estatística e Informação — CEPRO)

CARLOS EDUARDO BATISTA (Coordenador de Planejamento Territorial)

CRISTIANA DE MORAES NUNES MELO (Assessora de Comunicação — SEPLAN)

DANIEL VICTOR OLIVEIRA PESSOA (Comunicação — Estagiário)

ELINNE NASTASHA CARVALHO SOUSA VAL (Consultora de Macroeconomia — PNUD/SEPLAN)

JEOSAFIRA ROCHA CHAGAS (Consultora)

JOSINEIDE COSTA (Assessora Técnica — SEPLAN)

LEÔNIDAS FREIRE JÚNIOR (Assessor Técnico — SEPLAN)

LIS ANDRADE MELO (Assessora Técnica — SEPLAN)

MILLENA KELLY BRITO (Comunicação — Estagiária)

NILMAR PINHEIRO DA SILVA MORAIS (Assessor Técnico de Comunicação — SEPLAN)

VICTOR RIBEIRO LAGES (Consultor de Comunicação — PNUD/SEPLAN)

REBECA MARIA NEPOMUCENO LIMA (Diretora de Estudos Econômicos e Sociais — CEPRO/SEPLAN)

Agentes Territoriais

ANA CRISTINA CAMPOS MARINHO — TD PLANÍCIE LITORÂNEA
ERASMO CARLO R. VIANA PASSOS — TD SERRA DA CAPIVARA
FRANCISCO HELITO DA SILVA — TD COCAIS
GEMINIANO VIANA DE SENA — TD CHAPADA DAS MANGABEIRAS
GECIVALDO JOSE DA GAMA — TD CARNAUBAIS
JANICE MARIA DE JESUS — TD VALE DO RIO GUARIBAS
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS — TD ENTRE RIOS
LEVI LUSTOSA DE ARAUJO — TD VALE DO CANINDÉ
MARIA DOS RAMOS DE BRITO — TD CHAPADA VALE DO ITAIM
ADRIANO VENICIUS SANTANA GUALBERTO — TD VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRA
JORGE LUÍS MACHADO FERNANDES — TD VALE DO SAMBITO
MOACIR PEREIRA DA SILVA — TD TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA

Apoio logístico

DAVID IBIAPINA CARVALHO
Assistente de Serviço — SEPLAN

EMANUELLY FROTA ARRUDA
Gabinete — SEPLAN

KARLA MENESES COSTA
Gabinete — SEPLAN

Revisão, Projeto Gráfico e Diagramação

Traço Leal Comunicação

Apoio Institucional

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

Setoriais e Instituições Colaboradoras

Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí – Piauí Fomento
Assentamento Brejinho em Campo Maior
Assentamento Novo Zabelê, São Raimundo Nonato
Assentamento Paraíso, Pedro II
Assentamento Terra Ativa, Batalha
Assentamento Vista Alegre, Oeiras
Associação Central dos Irrigantes do Perímetro Irrigado Platôs de Guadalupe – ACIPE
Associação Comunidade Quilombo Lagoas, São Raimundo Nonato
Associação da Mata dos Morenos, Regeneração
Associação das Escolas-família Agrícola do Piauí – AEFAPI
Associação das Mulheres Quebradeiras de Coco, Miguel Alves
Associação de Barra Bonita
Associação de Mulheres Fortes, Betânia do Piauí
Associação de Produtores de Tucuns de Uruçuí
Associação de Produtores do Assentamento Tabocas em Currais
Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos – ASCOPAM
Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Município de Betânia do Piauí – ASCOBETÂNIA
Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense – APASPI
Associação Lagoa do Juá

Associação Mulheres Produtoras Rurais
Associação Traçados, Ilha Grande do Piauí
Cajuína Cristal
Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL de Oeiras
Câmaras Setoriais
Caritas Diocesana de São Raimundo Nonato
Central de Cooperativas Apícolas do Semiárido Brasileiro – Casa APIS
Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFPI
Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA
Cerâmica Serra da Capivara
Comapi
Comunidade Serra do Inácio
Comunidade Trás da Serra, São Francisco de Assis
Conselhos de Desenvolvimento Territorial
Cooperativa de Catadores de Oeiras
Cooperativa de Catadores de Piripiri
Cooperativa dos Produtores e produtoras Rurais da Chapada do Rio Itaim – COOVITA
Cooperativa Mel do Sertão
Coordenadoria Estadual de Política para as Mulheres – CEPM
Departamento de Estradas de Rodagem – DER
Distrito de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí – DITALPI
Eco Adventure
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA
Empresa de Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA
Empresa de Gestão de Recursos do Estado – EMGERPI
Equatorial Energia
Ferrovia Transnordestina Logística
Fraternidade São Francisco de Assis
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER
Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
Instituto de Terras do Piauí – INTERPI
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI
Instituto Presente
Investe Piauí
Mel Wenzel
Ministério Público Oeiras
Parque Nacional da Serra da Capivara
Parque Nacional da Serra das Confusões
Pousada da Serra da Capivara
Prefeitura Municipal de Amarante
Prefeitura Municipal de Betânia
Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Prefeitura Municipal de Brasileira
Prefeitura Municipal de Campo Maior
Prefeitura Municipal de Caracol
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Prefeitura Municipal de Guadalupe
Prefeitura Municipal de Eliseu Martins

Prefeitura Municipal de Oeiras
Prefeitura Municipal de Parnaíba
Prefeitura Municipal de Paulistana
Prefeitura Municipal de Pedro II
Prefeitura Municipal de Piracuruca
Prefeitura Municipal de Piri-piri
Prefeitura Municipal de Regeneração
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes
Prefeitura Municipal de Uruçuí
Projeto de Psicicultura do Soizão, Oeiras
Projeto Peixe Boi, Cajueiro da Praia
Quilombo Lagoas
Quilombo Mimbó, Amarante
Secretaria de Agricultura Familiar – SAF
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE
Secretaria de Estado da Educação – SEDUC
Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SASC
Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR
Secretaria de Estado de Transportes – SETUR
Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
Sindicato da Pesca de Parnaíba
Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Jesus
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Amarante
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Betânia
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Oeiras
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Parnaíba
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Paulistana
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Piri-piri
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Raimundo Nonato
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Regeneração
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Assunção do Piauí
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Eliseu Martins
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Uruçuí
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miguel Alves
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedro II
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco de Assis
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais – CEPRO
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC
Superintendência do Turismo
Universidade Federal do Delta do Parnaíba – a UFDPAr
Usina Eólica Pedra do Sal
Zona de Processamento de Exportações – ZPE



Apresentação

A primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano realizada em 1972 em Estocolmo, Suécia, representou o primeiro esforço dos chefes de estado do planeta para discutir a degradação ambiental a partir de um modelo de expansão urbano-industrial que se comprovou insustentável não apenas sobre o ambiente natural, mas também acirrou ainda mais desigualdades nas escalas global, regional e local.

Em 1992, a Conferência RIO 92 apresentou à sociedade global a Agenda 21, primeiro documento com uma visão mais ampla de desenvolvimento, com abordagem mais inclusiva socioambientalmente, reforçando inclusive o conceito de desenvolvimento sustentável apresentado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU (1987) ao relacionar os problemas ambientais ao modelo de crescimento econômico.

Os últimos 30 anos foram marcados pela ampliação das pesquisas e discussões sobre os impactos ambientais causados pela expansão industrial, aumento excessivo do consumo, aquecimento global e aumento das desigualdades, evidenciando a necessidade de mudanças urgentes em prol de um modelo mais justo, inclusivo e sustentável. Tais esforços geraram os Objetivos do Milênio – ODM (2000), com metas até o ano de 2015 e posteriormente de forma mais ampla e integrada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, com o olhar para 2030.

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS são um compromisso global para construção de uma sociedade mais justa, segura e sem pobreza, com objetivos centrais de proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas em todos os lugares do planeta. São compostos por 17 objetivos integrados e 169 metas que, até o ano de 2030, visam à implantação de uma Agenda para desenvolvimento sustentável em nível global, assinada por 193 países.

O Governo do Estado do Piauí, comprometido com a Agenda 2030, assinou no ano de 2016 o memorando de entendimento com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD com a finalidade de contribuir com o atingimento das metas pactuadas dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Essa é uma Agenda que envolve não apenas o poder público, mas todos os segmentos da sociedade, setor privado, movimentos sociais e cada cidadã e cidadão que, direta ou indiretamente contribuirão para a construção de um futuro melhor para as próximas gerações enfrentando os desafios para promoção de um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

Diante desse desafio, a SEPLAN coordenou a elaboração do PLANO PIAUÍ 2030 realizando escutas junto aos órgãos de governo, organizações representativas do setor empresarial, gestores municipais e organizações da sociedade civil nos Territórios de Desenvolvimento a fim de construir de forma participativa uma estratégia de desenvolvimento para o estado.

O PLANO PIAUÍ 2030 é composto por quatro eixos primordiais para o desenvolvimento do Estado do Piauí até o ano de 2030, sendo: Meio ambiente e mudanças climáticas, Trabalho, emprego e renda, Infraestrutura e Redução das desigualdades.

Tais eixos se desdobram nos programas e projetos prioritários para que o Estado do Piauí possa alcançar patamares de desenvolvimento que representem melhor qualidade de vida para todas e todos os piauienses. Os eixos incluem também um conjunto de indicadores de Impacto e Resultado para monitorar o andamento dos seus programas, possibilitando à sociedade maior governança sobre a avaliação das ações implementadas.

O PLANO PIAUÍ 2030 inova ao trazer uma VISÃO DE FUTURO mais clara e objetiva que norteará os próximos dois ciclos de Plano Plurianual – PPA, com a meta de ATINGIR O IDH ALTO (0,800) EM 2030. É também o primeiro apresentado por uma Unidade da Federação (UF) alinhado com metas estabelecidas em nível global a partir dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Dessa forma, reforçamos aqui o compromisso do Governo do Estado do Piauí em ampliar atenção sobre a população piauiense, nossa maior riqueza e foco do nosso trabalho, construindo um estado para todas as **P**essoas, com **P**az, **P**rospêridade, um olhar para o **P**laneta e ampliando as **P**arcerias.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado do Planejamento do Piauí



Sumário

Introdução.....17

Ações estratégicas.....17

Ampliar o acesso a recursos e oportunidades 26

Programa Garantia de Renda Mínima e Segurança Alimentar (RD.A).....27

- Projeto de Transferência de Renda para Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (RD.A-1).
- Projeto Cooperando para Crescer (RD.A-2).
- Projeto Circular para Crescer (RD.A-3).
- Projeto Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) (RD.A-4).
- Projeto Criação e Fortalecimento de uma Rede de Bancos de Alimentos (RD.A-5).
- Projeto Refeições Acessíveis (RD.A-6).
- Projeto Quintais Produtivos e Hortas Comunitárias (RD.A-7).

Programa de Acesso à Serviços de Proteção Social (RD.B)36

- Projeto de Proteção e Direitos Humanos (RD.B-1).
- Projeto Caravana da Cidadania (RD.B-2).

Programa de Regularização Fundiária (RD.C).....40

- Projeto de Regularização Fundiária no Campo (RD.C-1).
- Projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (RD.C-2).

Programa de Moradia e Infraestrutura (RD.D)43

- Projeto Onde Eu Vivo (RD.D-1).
- Projeto Moradia Digna (RD.D-2).
- Projeto Serviços Dignos (RD.D-3).

Saúde e bem-estar..... 47

Programa de Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF) (RD.E)48

- Projeto de Formação e Qualificação Profissional das Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde (RD.E-1).

Programa Educação para Saúde (RD.F)	50
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de Educação Física e Alimentar (RD.F-1). • Projeto Crianças para a Vida (RD.F-2). • Projeto Jovens para a Vida (RD.F-3). 	
Programa da Concepção ao Puerpério: Formação de uma Rede de Cuidado para Mãe e Bebê (RD.G)	55
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de Ampliação do Atendimento via SUS às Mulheres no Pré-Natal (RD.G-1). • Projeto de Ampliação do Atendimento às Mulheres no Puerpério via Programa de Saúde da Família (RD.G-2). • Projeto de Ampliação do Direito à Licença-maternidade de Seis Meses para as Servidoras Indiretas da Administração Pública (RD.G-3). 	
Programa Gerações Saudáveis (RD.H)	59
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Jovens Saudáveis (RD.H-1). • Projeto Homens Saudáveis (RD.H-2). • Projeto Mulheres Saudáveis (RD.H-3). 	
Educação e qualidade do ensino	63
Programa Mais Aprendizagem (RD-I)	64
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Zerar o Analfabetismo (RD.I-1). • Projeto Creches Públicas (RD.I-2). • Projeto Mais Língua Portuguesa e Mais Matemática (RD.I-3). • Projeto Formação Continuada dos Profissionais da Educação (RD.I-4). 	
Programa Ações Inovadoras (RD.J)	72
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Prêmio Ações Inovadoras na Educação Básica (RD.J-1). • Projeto Replica Inovação Educacional (RD.J-2). 	
Programa de Educação Profissional (RD.K)	75
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto de Fomento à Pesquisa Científica na Educação Profissional (RD.K-1). • Projeto Aprender Mais Juntos (RD.K-2). • Projeto de Fomento à Inovação e ao Empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica (RD.K-3). • Projeto de Fortalecimento das Escolas Famílias Agrícolas (EFAs) (RD.K-4). 	
Programa de Fortalecimento da Uespi (RD.L)	82
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto Pesquisa Ação (RD.L-1). 	
Recomendações	84
Referências	85



Redução das Desigualdades

Introdução

Este Eixo trata da barreira estrutural relacionada à desigualdade da população do estado, em especial à desigualdade social que tem relação direta com as áreas econômica, social, política e ambiental, a partir de uma formação circular que envolve distribuição de renda, segurança alimentar, saúde e bem-estar, educação de qualidade e igualdade de oportunidades, incluindo gênero, raça e etnia.

Para que a redução das desigualdades aconteça, alguns fatores merecem atenção urgente, como a questão da segurança alimentar e nutricional, o acesso a serviços de educação e saúde de qualidade e mecanismos de proteção social, com olhar especial às categorias sociais mais fortemente atingidas pela crise econômica, política, ambiental e sanitária.

Este documento está organizado em duas partes além da introdução. A seguir, **são apresentadas as ações estratégicas para** redução das desigualdades a partir de uma leitura das metas dos ODS correspondentes a este eixo. A segunda seção contém algumas recomendações visando otimizar a implementação dos programas e projetos aqui propostos.

Ações Estratégicas

O Estado do Piauí, apesar de ter melhorado a renda e as condições de vida de sua população, se encontra com uma das menores rendas *per capita* do país e convive com grandes desigualdades socioeconômicas entre seus municípios (PIAUÍ, 2020a). Dentre as barreiras ao desenvolvimento do estado identificadas, a manutenção das desigualdades afeta diretamente o desenvolvimento humano, visto que reduz as capacidades humanas, dificultando a preservação e a expansão das liberdades substantivas de que as pessoas desfrutam, e compromete a capacidade das futuras gerações de desfrutarem de liberdade semelhante ou maior, segundo concepção de Sen (2000).

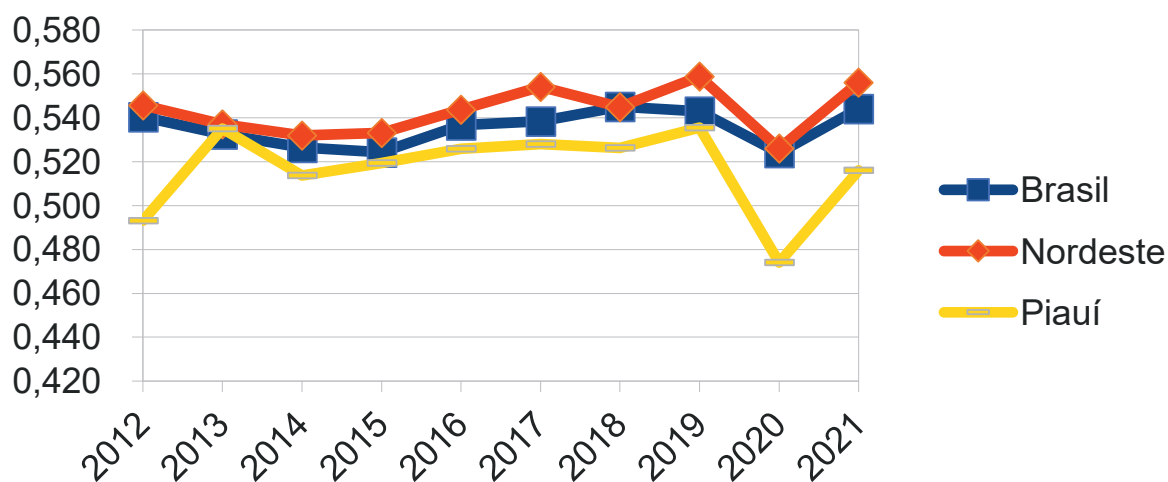
Nesse contexto, o analfabetismo e as baixas escolaridade e aprendizagem afetam diretamente o tipo de trabalho a que uma pessoa tem acesso e, conseqüentemente, a renda a ser auferida por ela. Uma renda mais baixa dificulta o acesso à alimentação em quantidade e qualidade suficientes, o que afeta a saúde e diminui a qualidade de vida e o potencial para trabalho e estudo, prejudicando o aproveitamento de possíveis melhores oportunidades futuras, mantendo, ou mesmo agravando, a situação de pobreza e tornando-se um ciclo difícil de ser quebrado.

O ODS 10 – Redução das Desigualdades preconiza: “Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”. Constatou-se que o Piauí ainda apresenta uma das menores rendas *per capita* do

país (R\$ 837,00)¹ e convive com grandes desigualdades socioeconômicas entre seus municípios. A meta 10.1 – “Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional”; indicadores: índice de Gini sobre a renda *per capita*; taxa de rendimento médio domiciliar dos 40% mais pobres sobre o rendimento médio domiciliar *per capita*.

Em 2012, o estado tinha (PNAD Contínua) o Gini de 0,493, o oitavo menos desigual, passando a 0,516, em 2021, ficando em 11º. Nesse período, o Piauí esteve sempre com nível de desigualdade menor que o Brasil e o Nordeste, com exceção do ano de 2013 (os três praticamente empataram). Em paralelo com os estados do Nordeste, o Piauí se apresenta como o menos desigual.

Gráfico 1. Índice de Gini sobre a renda *per capita*

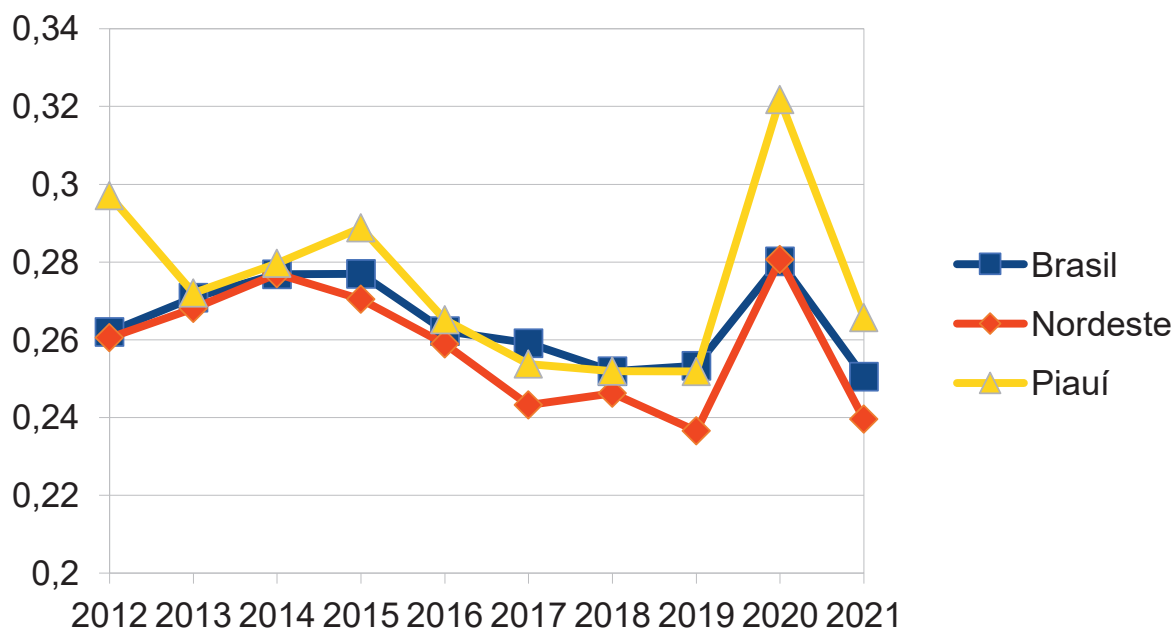


Fonte: PNAD Contínua (2021).

No que diz respeito aos 40% mais pobres, o desempenho do Piauí mostra acentuação gradativa das diferenças no período entre 2012 e 2019. Enquanto, em 2012, a renda dessa parcela da população correspondia a 29,70% da renda média, esse valor caiu para 25,18%. O aumento da renda nesse período também expõe ampliação da desigualdade. Enquanto a renda média no estado aumentou em 41,65%, a dos 40% mais pobres aumentou apenas 31,19%, menos que para o Brasil (35,26%) e o Nordeste (32,67%). Para o ano de 2020, o gráfico mostra situação atípica, com elevação do rendimento médio correspondendo a 32,17% da renda média; no ano de 2021, reduz a 26,56%. Essa situação possivelmente está relacionada aos programas de transferência de renda, aos saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), dentre outros, ocasionados pela pandemia de covid-19.

¹ Rendimento nominal mensal domiciliar per capita (IBGE, 2021).

Gráfico 2. Rendimento médio domiciliar dos 40% mais pobres sobre o rendimento médio domiciliar per capita



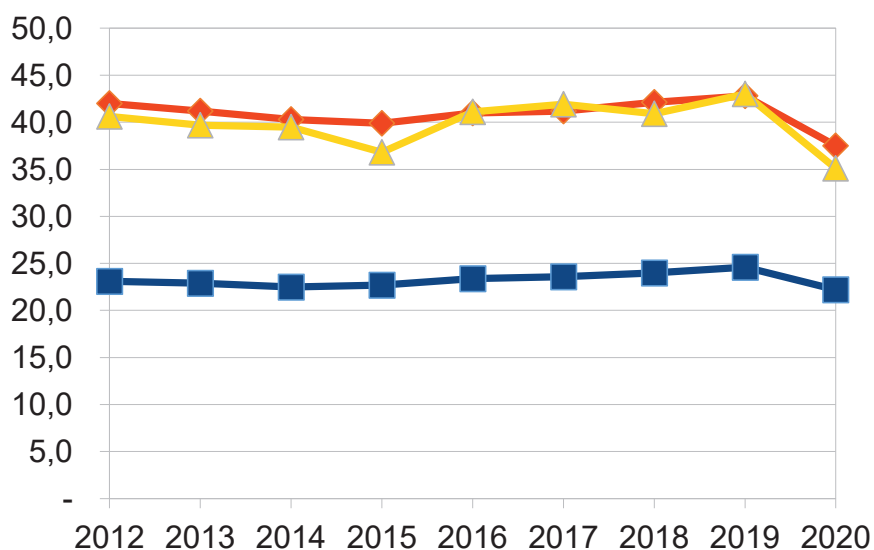
Fonte: PNAD Contínua (2021).

Assim, o Piauí está distante de alcançar a meta 10.1. Por isso, é importante focar na população em situação de extrema pobreza com a estruturação de programas de auxílio financeiro ao mesmo tempo em que ações voltadas à inclusão produtiva estão em andamento.

A meta 10.2 prevê, até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Os dados mostram que nos três entes houve queda em 2020, ano atípico devido à pandemia de covid-19. No período analisado, o Piauí apresenta proporção acima do Brasil, obtendo sua maior proporção em 2019, com 43%, e a menor em 2020, de 35,1%. O estado apresenta significativa proporção de pessoas vivendo abaixo de 50% da mediana da renda, o que compromete o empoderamento e a promoção da inclusão social, econômica e política de todos.

Gráfico 3. Proporção de pessoas de até 50% da mediana de rendimento domiciliar *per capita*



Fonte: Zonas... ([2022], *on-line*) e PNAD Contínua (2020).

Em recorte quanto à renda por sexo, verifica-se que as mulheres ganham no trabalho formal 80,75% e no informal apenas 74,97% da renda obtida pelos homens, percentual acima do Brasil e abaixo do Nordeste. Em relação à renda por cor ou raça, verifica-se no estado que a população preta/parda obtém no trabalho formal 91,35% e no informal somente 71,11% da renda obtida por pessoas de cor branca, apresentando melhor situação quando comparado com o país e a região. É importante lembrar que a população preta e parda do estado corresponde a 81,2%, segundo a PNAD Contínua de 2021, deixando mais evidente a desigualdade. No entanto, o rendimento médio real do trabalho/mês em reais (R\$) no Piauí é inferior ao país e à região nas duas situações (formal e informal), o que mostra desigualdade regional.

O segundo ODS a ser analisado, ODS 1 – Erradicação da Pobreza, preconiza “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”. A meta 1.1 preconiza, “Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia”.

Tomando como referência esse valor, ajustado para a economia brasileira como US\$ 1,90 per capita (em termos de paridade de poder de compra, ou PPC), observa-se desempenho abaixo da média no Estado do Piauí, que possui grande parcela da população em condição de extrema pobreza. Segundo dados do CadÚnico, são 1.484.400 pessoas nessa condição.

A meta 1.2 coloca que, “Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais”. Na linha de corte de US\$ 5,50 (PPC) diários, mostra-se que, em 2020, o Brasil apresentava taxa de 24,1%, o Nordeste, de 40,5%, e o Piauí, de 38,4%. Assim como no caso da linha de US\$ 1,90 (PPC) diário, foi no Piauí o melhor desempenho na variação da proporção da população nessa faixa, sendo que houve efetiva diminuição de 8,0%, contra 7,2% no Nordeste e 3,2% no Brasil, para o período entre 2012 e 2020.

O terceiro ODS de análise é o ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável, que preconiza: “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura

sustentável”. Desse modo, trata-se a meta 2.1 de, até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano; indicador: distribuição dos domicílios particulares permanentes por situação de insegurança alimentar, produzido pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (IBGE).

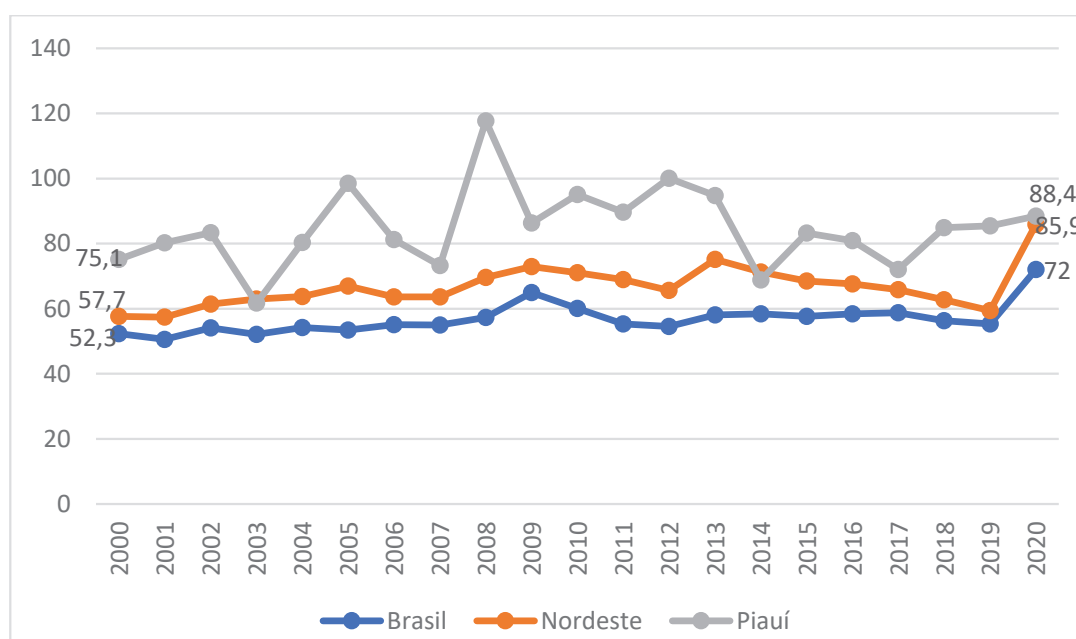
Nos anos de 2004, 2009 e 2013, a questão de segurança alimentar foi investigada no âmbito da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD). Posteriormente, o tema foi incorporado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares.

Entre os anos de 2004 e 2009, é possível perceber melhoria mais acentuada nos índices, com aumento de domicílios em situação de segurança alimentar, e diminuição nos domicílios em situação de insegurança. Já a elevação no total de domicílios em situação de segurança alimentar entre a pesquisa de 2013 e a de 2017-2018 foi influenciada mais fortemente pela diminuição de domicílios que saíram da insegurança alimentar leve, visto que representavam 36,6% em 2013 e passaram a representar 28,9% em 2017-2018. A diminuição de domicílios em situação de insegurança alimentar moderada foi de apenas 1,7%, e de domicílios em situação de insegurança alimentar grave, de 0,2%, durante o intervalo entre as duas últimas pesquisas.

O quarto ODS em análise é o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar, que preconiza “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”. A meta 3.1 indica, até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.

Em relação à mortalidade materna, em paralelo ao Brasil e à Região Nordeste, o Piauí registrou taxas elevadas em todo o período de 2000 a 2020. O Piauí está distante de atingir a meta 3.1, de reduzir para menos de 70 mortes por 100 mil nascidos vivos.

Gráfico 4. Taxa de mortalidade materna por 100 mil nascidos vivos



Fonte: TabNet; DataSus (2000 a 2020).

A meta 3.2 visa, até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos, e a mortalidade de crianças menores de 5 anos, para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.

O Piauí apresenta taxa de 9,3, alcançando a meta 3.2, de reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos. São importantes a continuidade das ações e o monitoramento, considerando que, “No Piauí a proporção de Nascidos Vivos com 7 ou mais consultas pré-natal é de 60%, mesma média do Nordeste e abaixo da média brasileira de 68%” (PIAUÍ, 2020b, p. 51). Da mesma forma, o estado registrou taxa de mortalidade na infância de 16,0 por 1.000 nascidos vivos, atendendo à meta 3.2, de reduzir a mortalidade infantil para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos, sendo agora importante dar continuidade a ações e monitoramento.

A meta 3.4 visa, até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento e promover a saúde mental e o bem-estar. Em 2021, dados preliminares mostram taxa de 266,0 com tendência de queda na taxa de óbitos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) quando comparados os anos de 2019 e 2020, de 280,1 e 277,1, respectivamente. Contudo, a meta de 248,4, traçada no Plano Estadual de Saúde (PES) e no Plano Plurianual (PPA), provavelmente não será alcançada, conforme análise executiva de resultado, porém possivelmente alcançável até 2030.

A taxa de suicídios teve significativa elevação ao longo dos últimos anos, de 2,6 em 2000 para 10 por 100 mil habitantes em 2019, sendo superior ao observado para a região e o país. Trata-se de uma questão multidimensional que deve contar com ações voltadas à prevenção e ao tratamento que visam à promoção da saúde mental e do bem-estar de cidadãos e cidadãs através da Rede de Atenção Psicossocial.

Para a meta 3.7, prevê-se, até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais. Com base nos dados extraídos do DATASUS, no período de 2000 a 2020, constata-se que o Estado do Piauí possui elevado número de gravidez na adolescência, principalmente nos anos 2000 e 2001. Nos anos seguintes, ocorre tendência decrescente, com redução importante, em 2020, de 52,2% no número de gravidez na adolescência, quando comparado com o ano 2000. O número de nascidos vivos de mães adolescentes (10 a 19 anos), em 2020, representou 2,07% do total do Brasil – logo, vem apresentando queda nos números, seguindo a tendência de redução do país.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) observa que, as “circunstâncias em que as pessoas crescem, vivem, trabalham e envelhecem” influenciam fortemente como as pessoas vivem e morrem. Cooperam para o estado de saúde a educação, a habitação, a alimentação e o emprego. Nesse sentido, reduzindo as desigualdades nessas áreas, refletirá diretamente na redução das desigualdades em saúde (OMS, 2010, p. 9).

O quinto ODS relacionado é o ODS 4 – Educação de Qualidade, que tem como objetivo “Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”.

No Piauí, houve avanço significativo quanto ao acesso à educação em todos os níveis de ensino, mas ainda tem espaço para continuar avançando na direção da universalização, bem como será necessário empenho para elevar o padrão de desempenho escolar dos estudantes visando a que todos alcancem proficiência adequada.

A educação de qualidade requer atenção e comprometimento por parte dos governos e da sociedade, visto que a educação é composta por diversos fatores e diferentes atores de forma colaborativa, sendo o resultado de seus indicadores um produto disso.

A meta 4.1 visa, até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário gratuito, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

O indicador que trata da taxa de conclusão de Ensino Fundamental e Ensino Médio entre os anos de 2012 e 2020 mostra que o Estado do Piauí vem conseguindo elevar o percentual de estudantes que estão concluindo os níveis de ensino, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com 93,4% em 2020. Porém, nos anos finais do Ensino Fundamental, o percentual ficou em 83,3%, e no Ensino Médio, em apenas 72,1%. No Ensino Médio, quando comparados os anos de 2012 e 2020, constata-se que houve aumento significativo de 22,4 pontos percentuais. No entanto, ainda está abaixo do percentual de concluintes do Ensino Fundamental.

Para a taxa de conclusão, na variável taxa de conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental de pessoas entre 13 e 15 anos (%), o objetivo está mais próximo de ser cumprido. Nas outras duas variáveis, que correspondem aos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ainda estão distantes de serem alcançadas as metas. Mas, considerando que no intervalo de oito anos houve aumento de 9,7 pontos percentuais e 22,4 pontos percentuais, respectivamente, possivelmente será factível alcançar ou ficar mais próximo da meta quanto ao acesso à educação e à conclusão.

Considerando o Ideb – Rede Total, verifica-se que os anos iniciais do Ensino Fundamental alcançaram todas as metas projetadas em níveis nacional, regional e estadual. Nos anos finais do Ensino Fundamental, o Piauí atingiu a meta em 5 anos, enquanto a Região Nordeste a alcançou em 4 anos, e o Brasil, em 3 anos. No Ensino Médio, Brasil e Nordeste atingiram a meta em três anos consecutivos, e o Piauí, apenas no ano de 2011, não tendo conseguido atingir a meta nos anos seguintes (2013, 2015, 2017 e 2019). Assim, observa-se atendimento à meta nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com progressão das notas a cada dois anos. Nos anos finais do Ensino Fundamental, mesmo alcançando a meta do Ideb (2019), não se observa progressão significativa das notas. No Ensino Médio, a meta do Ideb não está sendo alcançada. Quando verificada a proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática, parte significativa dos alunos da rede estadual se localiza no nível 2,² na avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2019, o que evidencia grande desafio a ser superado nos próximos anos.

A meta 4.3 preconiza, até 2030, assegurar a igualdade de acesso a todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade a preços acessíveis, incluindo universidade.

2 Desempenho maior ou igual a 150 e menor que 175.

A meta 4.4, que visa, até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo, não tem indicadores construídos no Brasil.

Em relação à educação profissional, para análise das metas 4.3 e 4.4, utilizar-se-á o Plano Estadual de Educação do Piauí (PEE) com foco nas metas correspondentes à educação profissional no Ensino Médio: oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio; duplicar as matrículas da educação profissional técnica de Nível Médio, até 2024, assegurando a qualidade da oferta com, no mínimo, 50% da expansão na rede pública.

Em relação à trajetória das matrículas na educação profissional, segundo dados de censo escolar de 2021, a quantidade de matrículas no EJA – Médio foi de 32.036, enquanto a quantidade de matrículas em curso técnico integrado a EJA foi de 3.823, alcançando apenas 11,9% das matrículas. No ano de 2020, a quantidade de matrículas no EJA – Médio era de 26.234, enquanto a quantidade de matrículas no EJA – Técnico foi de 5.364, atingindo 20,4% das matrículas. Aumentou o número de matrículas no EJA – Médio, mas as de curso técnico diminuíram.

Os dados do censo escolar mostram que o Piauí não está avançando na direção de duplicar as matrículas da educação profissional técnica (EPT) de Nível Médio, até 2024, em especial, na rede estadual. Em relação à expansão na oferta, “94% dos municípios oferecem EPT (210 de 224), sendo que: 23% dos municípios oferecem EPT nível médio integrada presencial; 91% dos municípios oferecem EPT nível médio concomitante/subsequente presencial; 7% dos municípios oferecem EPT nível médio concomitante/subsequente EAD” (SEDUC, 2020c, p. 10).

A meta 4.c visa, até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para formação de professores nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Na Educação Infantil, no grupo 1 de adequação da formação à disciplina que leciona, o Brasil apresenta percentual de 60,7%, e a Região Nordeste, 55,1%; assim, o Piauí se encontra abaixo do país e 2,1 pontos percentuais acima da região, sendo importante acelerar o processo de adequação, já que o estado possui percentual de 16,2% no grupo 3, com docentes qualificados atuando em área diferente daquela que leciona. Soma-se a isso o percentual significativo de 21,2% de disciplinas ministradas por professores sem formação superior.

Em todos os níveis de ensino, o Piauí está muito distante de alcançar a meta, em especial nos anos finais do Ensino Fundamental, cujo percentual de disciplinas ministradas por professores com formação superior adequada é de apenas 43,4%.

O sexto ODS a ser analisado é o ODS 5 – Igualdade de Gênero, que preconiza: “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”. Dessa forma, a meta 5.2 prevê eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo tráfico e exploração sexual e de outros tipos. No Brasil, uma série de medidas legais vem sendo feita na busca de reduzir a violência contra as mulheres, a exemplo da Lei Maria da Penha,

de 2006, e a Lei do Feminicídio, de 2015. A taxa de feminicídio em 2021 foi de 1,2 para 100 mil mulheres, conforme Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Já o Piauí apresentou uma taxa de feminicídio de 2,1 para 100 mil acima do país. No período em análise, observa-se que nos últimos anos essa taxa apresenta uma tendência de aumento, bem como a taxa de mortes violentas letais intencionais (MVI) contra mulheres.

A meta 5.4 preconiza reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

Dentre as metas de igualdade de gênero, o reconhecimento e a valorização do trabalho doméstico e de cuidado não remunerado, realizado prioritariamente por mulheres, reforçam a discussão sobre a necessidade de o estado ofertar serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, assim como uma mudança cultural que vise à responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família.

Embora seja difícil alterar esse quadro, o estado pode colaborar nas políticas de cuidado tanto das mulheres quanto das crianças, aumentando o número de vagas em creches e possibilitando que as mulheres possam se dedicar a formação, qualificação e trabalho remunerado.

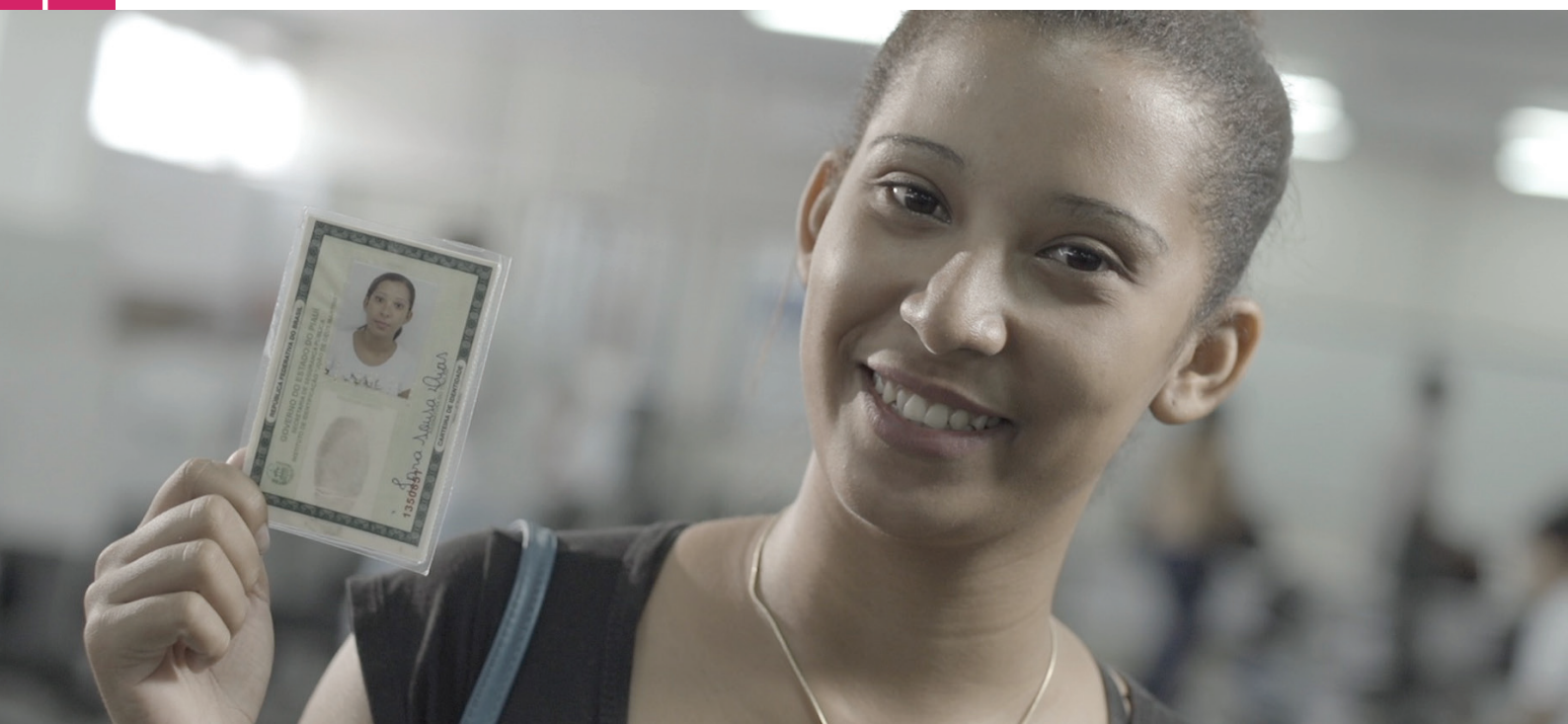
O sétimo a ser analisado, ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes, preconiza “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”. Assim, a meta 16.1 – Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares. Em comparação com padrões de violência do Brasil, à primeira vista, o Piauí não configura um estado violento. Em 2019, por exemplo, com número total de homicídios registrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) de 576, a taxa de mortalidade (considerando a população estimada via PNAD Contínua) foi de 17,604 homicídios por 100.000 habitantes, valor que coloca o estado na sétima posição entre os menos violentos, atrás apenas de Mato Grosso, Distrito Federal, Paraná, Minas Gerais, Santa Catarina e São Paulo. Essa taxa é, inclusive, menor que a brasileira, que fica em 21,016.

Um ponto de fundamental importância é a maioria desses homicídios ter como vítimas pessoas negras. É importante, antes de tudo, destacar que o Piauí é um estado com maioria da população formada por pessoas pretas e pardas, sendo que, pela PNAD Contínua, pode-se estimar que a proporção dessa população fica em aproximadamente 81%, e esse grupo social corresponde a 83,17% do total de homicídios no Estado em 2019. É importante notar também que não há padrão evidente de variação na proporção de homicídios por cor/raça. Mesmo o aumento no número de homicídios nos últimos anos ainda preserva certa proporcionalidade com o número de homicídios de pretos e pardos. Em relação ao sexo, o número de vítimas de homicídios é maior entre os homens, principalmente, na faixa etária de 20 a 34 anos.



Ampliar o acesso a recursos e oportunidades

O primeiro objetivo direcionado à redução das desigualdades reside em ampliar o acesso a recursos para aumentar a renda e o acesso a oportunidades. Para alcançá-lo, propõe-se o desenvolvimento de programas relacionados a uma garantia de renda mínima, especialmente para a população em extrema pobreza, que possibilite a manutenção das necessidades básicas. Os mesmos devem estar aliados a programas que favoreçam o acesso a serviços públicos e a oportunidades de inclusão social e produtiva.



JUSTIFICATIVA

O cenário de crise econômica e pandêmica iniciado no Brasil em 2020 evidenciou a desigualdade social no país. Um reflexo da situação de pobreza é a porcentagem da população em algum nível de insegurança alimentar e nutricional. Segundo dados da Rede PENSSAN (2021; 2022), a pandemia agravou a fome em todo o país, especialmente no Norte e Nordeste.

No Piauí, o Cadastro Único aponta elevada quantidade de famílias (577.729) e de pessoas (1.484.400) em situação de extrema pobreza, segundo dados de abril de 2022. A respeito da fome, os dados mais recentes indicam 34,3% da população piauiense em situação de insegurança alimentar grave (REDE PENSSAN, 2022).

Reverter essa situação requer a adoção de mudanças na distribuição de renda que dependem da gestão de variáveis de caráter macroeconômico. No entanto, governos estaduais podem influir significativamente nesse quadro, através do fortalecimento do sistema de proteção social, a exemplo da adoção de programas que garantam uma renda mínima. Os Programas de Garantia de Renda Mínima (PGRM) são instrumentos de política social que garantem às famílias beneficiadas disporem de um valor mínimo de renda monetária que possibilite melhores condições de vida e de rompimento do ciclo de pobreza.

Assim, a adoção da garantia de renda mínima, somada às ações de promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), tende a possibilitar condições mínimas de vida digna e produzir aumento no consumo de bens populares, estimulando o desenvolvimento do mercado local.

OBJETIVOS

Realizar a transferência de renda com foco na erradicação da extrema pobreza para todas as pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia; contribuir para a redução da pobreza e a ampliação da situação de segurança alimentar e nutricional.

DIRETRIZES

- Garantir à população em situação de pobreza e extrema pobreza acesso à renda mínima; garantir que os recursos para concessão de benefícios sejam oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e, quando necessário, complementado com outras rubricas do orçamento público destinadas ao programa.
- Definir o valor do benefício a ser fixado em função da capacidade financeira do estado, sendo relevante atentar às características da economia estadual/territorial, com observância a custos mínimos de sobrevivência que podem variar de cidade para cidade.
- Realizar busca ativa da população em situação de extrema pobreza em parceria com os municípios, identificando e cadastrando para acesso ao PGRM as famílias que não sejam beneficiárias de outros programas de mesma finalidade.
- Assegurar que a participação dos cidadãos no PGRM seja vinculada a condicionais com ações voltadas a seu desenvolvimento pessoal e familiar, com obrigatoriedade de manutenção de crianças e adolescentes na escola, participação em programas de saúde preventiva (especialmente para gestantes), participação de cidadãos desempregados em atividades profissionalizantes ou de reciclagem funcional ou participação em grupos locais de ajuda mútua, dentre outros.
- Promover acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, tendo especial atenção a comunidades quilombolas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.
- Promover o acesso a refeições saudáveis e de valor acessível à população dos centros urbanos.

continua...

...continuação

PROGRAMA GARANTIA DE RENDA MÍNIMA E SEGURANÇA ALIMENTAR | RD.A

DIRETRIZES

- Fortalecer ações de educação alimentar, estimulando o consumo de alimentos saudáveis e regionais, bem como o aproveitamento integral dos alimentos.
- Fortalecer parcerias entre órgãos públicos, universidades e entidades que atuam direta ou indiretamente na questão de segurança alimentar e nutricional.
- Promover a participação da sociedade civil nas ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.
- Estabelecer mecanismos de acompanhamento das famílias beneficiárias.
- Mapear os potenciais produtivos na força de trabalho da população em condição de extrema pobreza para direcionar a políticas públicas específicas.
- Fomentar parceria entre SINE e entidades de classe econômicas municipais para facilitar o direcionamento dessa população a atividades em que possam exercer seu potencial produtivo.
- Fomentar parceria entre SEBRAE, SENAI, SENAC, SENAR, SESCOOP Instituições de Ensino Superior e entidades de classe econômicas municipais para capacitar as pessoas em condição de extrema pobreza para o exercício de um ofício.

METAS ATÉ 2030

- Até 2030, retirar da extrema pobreza todas as pessoas no Estado do Piauí que vivem com menos de US\$ 1,90 por dia.
- Erradicar a insegurança alimentar grave e moderada no Piauí.

INDICADORES

- | | |
|--|---|
| • Proporção da população abaixo da linha de US\$ 1,90 <i>per capita</i> diária (PPC) (fonte: PNAD-C/IBGE): | % |
| • Número de domicílios em situação de insegurança alimentar (fonte: POF/IBGE): | % |

PROJETOS

PRIORIDADE

Projeto de Transferência de Renda para Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza: RD.A-1	A
Projeto Cooperando para Crescer: RD.A-2	A
Projeto Circular para Crescer: RD.A-3	A
Projeto Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN): RD.A-4	A
Projeto Criação e Fortalecimento de uma Rede de Bancos de Alimentos: RD.A-5	A
Projeto Refeições Acessíveis: RD.A-6	B
Projeto Quintais Produtivos e Hortas Comunitárias: RD.A-7	A

NOME DO PROJETO

Projeto de Transferência de Renda para Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza

RD.A-1

OBJETIVOS

Erradicar a condição de extrema pobreza das famílias piauienses, ampliando as condições para que elas busquem o aumento de suas liberdades.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para realizar busca ativa para identificar as famílias em condição de pobreza e extrema pobreza ainda não cadastradas no CadÚnico (RD.A-1.1).			
Ação para realizar o cadastro dessas famílias no CadÚnico (RD.A-1.2).			
Ação para estabelecer como critério para recebimento dessa transferência as mesmas condicionalidades do programa Auxílio Brasil e, no caso de famílias com pessoas desempregadas, que o membro da família realize curso de capacitação técnica para exercício de alguma profissão ofertado pelo estado e/ou instituições parceiras (RD.A-1.3).			
Ação para, por meio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, complementar a renda das famílias em condição de pobreza ou extrema pobreza, cadastradas no CadÚnico, tendo como referência o rendimento nominal mensal domiciliar per capita do Estado do Piauí, publicado pelo IBGE (RD.A-1.4).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.A-2; RD.A-3

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

1.1; 1.2; 10.1; 10.2

NOME DO PROJETO

Cooperando para Crescer

RD.A-2

OBJETIVOS

Identificar, cadastrar, encaminhar para qualificação e incentivar a formação de cooperativas de trabalho, tanto na sua modalidade de produção como de serviços.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para, por meio do SINE, identificar, cadastrar e encaminhar para qualificação as pessoas desempregadas nos municípios e suas habilidades (RD.A-2.1).			
Ação para estabelecer parceria com o SEBRAE, SENAI, SENAC, SENAR e SESCOOP sob a coordenação da UESPI para capacitação de pessoas visando à formação de cooperativas de trabalho, tanto de serviços como de produção, nos municípios, bem como dar suporte à estruturação da cooperativa e divulgação dos serviços/produção e dar suporte às cooperativas até que consigam atingir condições de autonomia na gestão (RD.A-2.2).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.A-1.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

1.1; 1.2; 10.1; 10.2

NOME DO PROJETO

Circular para Crescer

RD.A-2

OBJETIVOS

Incentivar a aquisição de produtos da agricultura familiar por parte de beneficiários de políticas de transferência de renda.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para estabelecer valor financeiro complementar àquele recebido através do projeto de transferência de renda (RD.A-2).			
Esse valor deve ser utilizado para compra de produtos da agricultura familiar e oriundos da economia solidária (RD.A-3.1).			
Ação para estabelecer um formato de transação segura, seja por meio de plataforma digital, moeda social ou outra, que se entenda que atenda a esse critério, garantindo que o valor complementar seja utilizado pelos beneficiários do projeto de transferência de renda para aquisição de produtos da agricultura familiar diretamente dos produtores, bem como da economia solidária (RD.A-3.2).			
Ação para, por meio da base do Pronaf, identificar os produtores que se enquadram como agricultores familiares (RD.A-3.3).			
Ação para, por meio do CadÚnico, identificar as pessoas que se enquadram na condição de extrema pobreza (RD.A-3.4).			
Ação para viabilizar e tornar acessível o meio de transação estabelecido na ação RD.A-3.2, fornecendo o valor estabelecido em RD.A-3.1 aos beneficiários em RD.A-3.4 (RD.A-3.5).			

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

1.1; 1.2; 10.1; 10.2

NOME DO PROJETO

Projeto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

RD.A-4

OBJETIVOS

Fortalecer o SISAN enquanto instrumento de gestão e controle social da política de segurança alimentar e nutricional nos níveis estadual e municipal.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de mapeamento da situação de SAN e das estratégias empreendidas (ou ausência dessas) para enfrentá-la nos municípios (RD.A-4.1).			
Ação de apoio à elaboração de planos municipais de SAN (RD.A-4.2).			
Ação para garantir as condições necessárias para execução e monitoramento dos planos estadual e municipais de SAN (RD.A-4.3).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.A-5; RD.A-6; RD.A-7

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

2.1; 10.1

NOME DO PROJETO

Criação e Fortalecimento de uma Rede de Bancos de Alimentos

RD.A-5

OBJETIVOS

Reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de abastecimento e varejo, proporcionando o recolhimento de alimentos que perderam valor comercial, mas continuam adequados ao consumo e distribuindo-os às pessoas em situação de insegurança alimentar e rede socioassistencial; reduzir a produção de resíduos sólidos.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

CURTO MÉDIO LONGO

Ação de replicação, nas cidades médias, de iniciativas como as do Banco de Alimentos da Nova CEASA e do Programa SESC Mesa Brasil, que realizam o recolhimento, a seleção e a doação de alimentos que perderam valor comercial; apoio para que as instituições que realizem esse trabalho funcionem em rede (RD.A-5.1).

Ação de realização de treinamentos e oficinas sobre educação alimentar e aproveitamento integral dos alimentos (RD.A-5.2).

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.A-4.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

2.1; 10.1; 12.3.

NOME DO PROJETO

Refeições Acessíveis

RD.A-6

OBJETIVOS

Ampliar a oferta de refeições saudáveis prontas a preços acessíveis à população.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para ampliação do número de restaurantes populares na capital e cidades com maior densidade demográfica (RD.A-6.1).			
Ação para ampliação do número de cozinhas comunitárias na capital e cidades com maior densidade demográfica (RD.A-6.2).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.A-4.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

2.1; 10.1.

NOME DO PROJETO

Quintais Produtivos e Hortas Comunitárias

RD.A-7

OBJETIVOS

Ampliar a produção de alimentos saudáveis para autoconsumo e venda de excedentes, em áreas urbanas, periurbanas e rurais.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de ampliação do número de hortas comunitárias e agroecológicas em áreas urbanas e periurbanas (RD.A-7.1).			
Ação de ampliação do número de quintais produtivos urbanos em bairros populares (RD.A-7.2).			
Ação de ampliação do número de quintais produtivos com a implantação de Sistema de Produção Integrada de Alimentos (Sisteminha Embrapa), com foco no atendimento a comunidades rurais quilombolas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais (RD.A-7.3).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.A-4.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 10.1.

PROGRAMA DE ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL | RD.B

JUSTIFICATIVA

No Brasil, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem o objetivo de garantir a proteção social aos cidadãos através do apoio a indivíduos, famílias e comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, operacionalizado pelos municípios, estados e União.

Compõem as ações de assistência social os serviços de proteção social básica e de proteção social especial. A primeira tem a finalidade de apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, fomentando o acesso a direitos e colaborando para a melhor qualidade de vida. Os serviços atendem à população em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, e também beneficiárias de programas de transferência de renda. A segunda, atende a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, dentre outros.

Nessa perspectiva, no Piauí, os serviços de proteção social se apresentam como essenciais para assegurar o bem-estar das pessoas e os direitos humanos. Tendo em vista o número elevado de famílias em situação de extrema pobreza presente no estado, sendo necessários o fortalecimento e a garantia do acesso aos serviços de forma mais integrada e articulada com os demais programas sociais que possibilitem a indivíduos e famílias terem melhores oportunidades de futuro.

OBJETIVOS

Fortalecer o sistema de proteção social e melhorar o acesso aos serviços pelas famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

DIRETRIZES

- Garantir a articulação entre os diferentes entes federados e os recursos (financeiros, humanos e materiais) necessários à oferta dos serviços de proteção social básica de qualidade e no tempo oportuno às famílias em situação de vulnerabilidade.
- Assegurar que os serviços de proteção social básica tenham a cobertura mais adequada e necessária à população do campo e da cidade.
- Assegurar a integração com outros programas sociais.
- Garantir formação e/ou qualificação profissional das equipes de assistência social.
- Proporcionar espaço físico para atendimento à população e realização de cursos e atividades físicas.
- Garantir a oferta de serviços profissionalizantes compatíveis com o potencial produtivo do indivíduo e com o potencial econômico do território de residência.
- Fomentar a participação da população em atividades, cursos e/ou reuniões.
- Promover ações de divulgação dos serviços ofertados para conhecimento e aderência da população.

continua...

...continuação

PROGRAMA DE ACESSO A SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL | RD.B

METAS ATÉ 2030

- Atendimento a 100% das famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no CadÚnico através dos serviços de proteção social ofertados.

INDICADORES

- Percentual dos cadastrados no Cadastro Único beneficiários de serviços de proteção social (fonte: Cadastro Único)

%

PROJETOS

PRIORIDADE

Projeto de Proteção e Direitos Humanos: RD.B-1

B

Projeto Caravana da Cidadania: RD.B-2

C



NOME DO PROJETO

Proteção e Direitos Humanos

RD.B-1

OBJETIVOS

Apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e visando a melhoria da qualidade de vida.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para estabelecer metas de atendimento através dos serviços de proteção social para alcance de 100% das famílias em situação de vulnerabilidade até 2030 (RD.B-1.1).			
Ação para apoiar os municípios para cumprimento do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidades e na garantia dos direitos humanos (RD.B-1.2).			
Ação para fomentar a integração de ações setoriais do estado e dos municípios que articule um conjunto de políticas sociais (RD.B-1.3).			
Ação para realizar formação e/ou qualificação dos profissionais que compõem as equipes de assistência social nos âmbitos municipal e estadual (RD.B-1.4).			
Ação para estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino superior e do setor privado para contribuir na realização de atividades e na oferta de cursos profissionalizantes (RD.B-1.5).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.A-2.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

1.1; 1.2; 10.1; 10.2

NOME DO PROJETO

Caravana da Cidadania

RD.B-2

OBJETIVOS

Promover a oferta de serviços e acesso à documentação civil básica em unidades móveis.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para estabelecer de forma participativa, nos territórios de desenvolvimento, calendário para promoção da oferta de serviços de modo itinerante por meio de unidades móveis (RD.B-2.1).			
Ação para realizar convênios entre as setoriais do estado para oferta de serviços e suportes técnico e financeiro (RD.B-2.2).			
Ação para realizar as caravanas na cidade e no campo, considerando as especificidades das comunidades tradicionais e povos indígenas (RD.B-2.3).			
Ação para estabelecer parcerias com as instituições locais, onde a caravana ocorrerá, para conhecimento prévio e articulações/mobilizações necessárias (RD.B-2.4).			
Ação para desenvolver estudo de demanda prévia dos serviços a serem ofertados (RD.B-2.5).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.B-1.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

1.1; 1.2; 10.1; 10.2

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | RD.C

JUSTIFICATIVA

No Piauí, verifica-se que os conflitos agrários permanecem atuais em seu território, de norte a sul, confirmando a morosidade dos poderes públicos federal e estadual em arrecadação e demarcação das terras para formação de seu patrimônio imobiliário, bem como a não realização de ações de controle e fiscalização na questão fundiária, que tem colaborado para disseminação de práticas ilegais de apropriação do território.

Para atendimento à parte dessa demanda, foi sancionada a Lei nº 7.294/2019, que dispõe sobre a política estadual de regularização das ocupações exercidas sobre terras públicas e devolutas pertencentes ao Estado do Piauí, sendo o INTERPI a autarquia estadual responsável pela gestão. No entanto, o trabalho vem sendo desenvolvido conforme demanda, sendo importante desenvolver trabalho mais planejado, ágil e eficiente que avance na governança do território.

Já a regularização fundiária urbana, através do estado, vem ocorrendo sob a coordenação da Agência de Desenvolvimento Habitacional (ADH), com foco atualmente na regularização dos conjuntos habitacionais construídos do estado a partir da década de 1960, a maioria concentrados na capital, Teresina.

Dessa forma, ainda se faz presente a necessidade de envidar esforço para regularização fundiária de imóveis localizados no campo e na cidade, visando dar segurança jurídica à posse da terra e ao acesso à terra às famílias que delas precisam para viver.

OBJETIVOS

Promover a regularização fundiária no campo e na cidade no Estado do Piauí.

DIRETRIZES

- Garantir recursos financeiros para regularização fundiária dos imóveis das famílias em situação de vulnerabilidade.
- Promover a busca ativa de propriedades a serem regularizadas.
- Assegurar a titulação conjunta ou em nome da mulher.
- Garantir o acesso à terra às famílias sem-terra e sem-teto que se enquadrem na legislação em vigor (urbano e rural).
- Promover a regularização fundiária das terras e o reconhecimento de comunidades tradicionais e povos indígenas.
- Garantir apoio aos municípios para regularização fundiária urbana de interesse social.
- Assegurar manutenção e atualização do Programa de Registro de Informações Agrárias (Programa Regina) para atendimento à regularização fundiária no campo e na cidade.

METAS ATÉ 2030

- Promover a regularização fundiária de todos os imóveis dos conjuntos habitacionais construídos pelo estado.
- Promover a regularização fundiária de todos os imóveis rurais destinados às famílias de agricultores, comunidades tradicionais e povos indígenas.

INDICADORES	
• Registro de informações agrárias (Programa Regina/INTERPI)	%

PROJETOS	PRIORIDADE
Projeto de Regularização Fundiária no Campo: RD.C-1	B
Projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social: RD.C-2	B

NOME DO PROJETO

Regularização Fundiária no Campo

RD.C-1

OBJETIVOS

Promover a regularização fundiária dos imóveis rurais de posse de agricultores familiares, comunidades tradicionais e povos indígenas que ainda não possuem a titularidade de suas terras.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para fortalecer por meio de parcerias com instituições sociais e jurídicas as ações de regularização fundiária do INTERPI para aceleração da regularização fundiária (RD.C-1.1).			
Ação para identificar os proprietários rurais em condição de pobreza e extrema pobreza que ainda não possuem o título de suas terras e fornecer suporte técnico e jurídico para tal, quando a titulação da terra for possível (RD.C-1.2).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.B-1.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

1.1; 1.2; 10.1; 10.2

NOME DO PROJETO

Regularização Fundiária no Campo |

RD.C-1

OBJETIVOS

Promover a regularização fundiária dos conjuntos habitacionais construídos pelo estado e apoiar os municípios na regularização fundiária urbana de interesse social.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para fortalecer as ações de regularização fundiária da ADH para aceleração dos processos junto ao cartório (RD.C-2.1).			
Ação para realizar a regularização dos imóveis sem custo financeiro às famílias em situação de extrema pobreza e pobreza (RD.C-2.2).			
Ação para mapear as famílias sem-terra e sem-teto no campo e na cidade (RD.C-2.3).			
Ação para estabelecer convênio com os municípios para apoio técnico (RD.C-2.4).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.B-1.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

1.1; 1.2; 10.1; 10.2

PROGRAMA DE MORADIA E INFRAESTRUTURA | RD.D

JUSTIFICATIVA

O Estado do Piauí apresentou, no período de 2016 a 2019, aumento no déficit habitacional, indo de 111 mil a 115 mil. Além disso, 124 mil domicílios no estado contam com algum tipo de carência de infraestrutura, seja no abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo ou energia elétrica, segundo dados apurados pela Fundação João Pinheiro.

OBJETIVOS

Promover a redução do déficit habitacional no estado por meio da oferta de moradias dignas e adequadas, buscando a eficiência energética, condicionamento climático, acesso à água e esgotamento sanitário.

DIRETRIZES

- Regularizar a situação do estado no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS/MDR).
- Buscar fundos de financiamento no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social para realização de diagnóstico habitacional nos municípios.
- Firmar parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e municípios para realização de diagnóstico habitacional nos municípios, identificando locais de carência habitacional e carência de infraestrutura.
- Incentivar as instituições de pesquisa do estado para desenvolvimento de pesquisas relativas à moradia digna por meio de Termos de Execução Descentralizada.
- Identificar as formas de financiamento mais apropriadas aos locais onde serão construídas novas moradias.

METAS ATÉ 2030

- Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível e aos serviços básicos; urbanizar as favelas.

INDICADORES

• Déficit habitacional:	%
• Proporção de pessoas em moradias inadequadas (fonte: PNAD-C/IBGE):	%

PROJETOS

PRIORIDADE

Projeto Onde Eu Vivo: RD.D-1



C

Projeto Moradia Digna: RD.D-2

C

Projeto Serviços Dignos: RD.D-3

C

NOME DO PROJETO			
Onde Eu Vivo	RD.D-1		
<p>OBJETIVOS</p> <p>Diagnosticar o déficit habitacional e as condições de moradia das populações vulneráveis no Estado do Piauí.</p>			
AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para regularizar a situação do estado junto ao SNHIS (RD.D-1.1).			
Ação para buscar fundos de financiamento no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social para realização de diagnóstico habitacional nos municípios (RD.D-1.2).			
Ação para estabelecer parcerias com as prefeituras do estado para realização das ações desse projeto. São atribuições dos municípios o suporte logístico e a inteligência local para identificação das carências de moradia e infraestrutura (RD.D-1.3).			
Ação para estabelecer parceria com a IES, CAU, CREA, dentre outros, para realização das ações desse projeto (RD.D-1.4).			
Ação para identificar o déficit habitacional, a qualidade dos domicílios nas comunidades em condição de pobreza e extrema pobreza e as condições socioeconômicas dessas comunidades, a partir da "Ação MA.E-2.4: apoio técnico e fomento à elaboração de Planos de Habitação de Interesse Social" (RD.D-1.5).			
Ação para atualizar o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Piauí (RD.D-1.6).			
Ação para registrar as informações em sistema de gestão de dados em sistema de informações georreferenciadas (RD.D-1.7).			
<p>CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • MA.E-2. 			
<p>ODS INTEGRADOS</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>  </div> <div style="text-align: center;"> <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>  </div> </div>			
<p>METAS ODS ALINHADAS</p> <p>10.1; 11.1</p>			

NOME DO PROJETO

Moradia Digna

RD.D-2

OBJETIVOS

Dar acesso a moradias dignas àqueles que ainda não têm moradia.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para, por meio dos dados coletados em RD.E-1, estabelecer estratégias para construção de moradias (RD.D-2.1).			
Ação para, por meio dos dados socioeconômicos, estabelecer estratégias para venda das moradias às famílias, de acordo com o local (RD.D-2.2).			
Ação de construção das moradias no meio urbano com acesso a sistemas de saneamento básico e eletricidade já operacionais (RD.D-2.3). Caso o local escolhido para moradias não conte com esses serviços, eles devem ser providenciados.			
Ação para, com base nas pesquisas realizadas em I.A-3 (Projeto Esgotamento Sanitário Rural) e I.B-1 (Desenvolvimento Energético em Áreas Rurais do Estado do Piauí), estabelecer estratégias específicas para o meio rural (RD.D-2.4).			
Ação de construção das moradias com tecnologias que permitam a aclimação passiva (RD.D-2.5).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS



- RD.D-1; I.A-3; I.B-1.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

10.1; 11.2

NOME DO PROJETO			
Serviços Dignos		RD.D-3	
OBJETIVOS			
Garantir o acesso a serviços de saneamento básico e energia elétrica a todas as moradias em condição de pobreza e extrema pobreza.			
AÇÕES		PRAZOS DE EXECUÇÃO	
		CURTO	MÉDIO
		LONGO	
Ação para, por meio dos dados obtidos no projeto RD.D-1, definir locais que demandem atenção em relação a saneamento básico e energia elétrica (RD.D-3.1).			
Ação para incluir as demandas da população em situação de extrema pobreza e pobreza na execução dos Programas I.A (Saneamento Básico Ambiental) e I.B (Desenvolvimento Energético em Áreas Rurais do Estado do Piauí), fazendo com que seus projetos cheguem a essas (RD.D-3.2).			
Ação para garantir à população em situação de extrema pobreza e pobreza cadastrada no CadÚnico o acesso à tarifa social de energia elétrica (RD.D-3.3).			
CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS			
• RD.D-3; Programa I.A; Programa I.B.			
ODS INTEGRADOS			
 <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>		 <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>	
METAS ODS ALINHADAS			
10.1; 11.1.			

Saúde e bem-estar

O segundo objetivo estratégico trata de garantir saúde de qualidade a toda a população do estado. Para alcançar esse objetivo, será necessária a execução de programas que fortaleçam a estratégia de saúde da família, visando à garantia do acesso aos serviços de saúde de qualidade, com equipe de saúde da família estruturada e qualificada, bem como os equipamentos e os materiais ao desempenho do trabalho. Aliado a isso, importante desenvolver a educação para saúde, pautada na saúde preventiva, com a abordagem de diferentes temas; implementar programa direcionado à saúde da mulher, considerando a elevada taxa de mortalidade materna; implementar programa com foco nas gerações de jovens e de idosos.



PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) | RD.E

JUSTIFICATIVA

No Estado do Piauí, conforme Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023, a resolutividade da Atenção Básica é considerada baixa, colaborando para fortalecer a cultura e a prática recorrente de priorizar o hospital como espaço de resolução das demandas e necessidades de saúde sensíveis à Atenção Primária. Isso tem gerado consequências como a desorganização no fluxo e no processo de referenciamento do usuário no Sistema de Saúde e a elevada sobrecarga de atendimento sensível à Atenção Primária na rede hospitalar estadual.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família (ESF) através das equipes de saúde da família (eSF), buscando proporcionar a estruturação das equipes, as condições e os procedimentos de trabalho, bem como a qualificação dos profissionais. Intenta-se possibilitar a ampliação da oferta de serviços de saúde de qualidade e com resolutividade necessária para a população que demanda pelos serviços.

OBJETIVOS

Ofertar serviços de saúde de qualidade que proporcionem a ampliação da resolutividade e o impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades.

DIRETRIZES

- Garantir a oferta de serviços de saúde de qualidade através das equipes de saúde da família.
- Assegurar a resolutividade dos serviços prestados, possibilitando a organização do fluxo e o processo de referenciamento do usuário no sistema de saúde.
- Garantir a estruturação das equipes de saúde da família com todos profissionais, como definido pelo sistema de saúde (no mínimo, profissional médico, enfermeiro, auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde).
- Fomentar e ampliar as residências multiprofissionais em saúde da família e médicas em família e comunidade considerando os territórios de saúde.
- Assegurar que cada equipe de saúde da família seja responsável por, no máximo, 4.000 pessoas. Considera-se também que: quanto maior o grau de vulnerabilidade, menor deverá ser a quantidade de pessoas atendidas por equipe.
- Instituir regime de metas de atendimento e índice de qualidade.
- Garantir a qualificação dos profissionais de saúde que compõem as equipes de saúde da família em suas atividades-fim.
- Assegurar a disponibilização de profissionais para as atividades-meio (de ordem administrativa) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- Garantir a oferta de serviços de qualidade e de tempo integral nos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF).
- Fortalecer nos profissionais de saúde o sentimento de responsabilização e vinculação aos usuários do sistema de saúde.

METAS ATÉ 2030

- 100% de cobertura da população atendida pelas equipes de Atenção Básica.

INDICADORES

- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (fonte: DATASUS):

%

PROJETOS

Projeto de Formação e Qualificação Profissional das Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde: RD.E-1

PRIORIDADE

B

NOME DO PROJETO

Projeto de Formação e Qualificação Profissional das Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde

RD.E-1

OBJETIVOS

Promover a formação e a qualificação dos profissionais das equipes de saúde da família.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para formar as equipes de saúde da família com o mínimo de profissionais definido pelo ESF (RD.E-1.1).			
Ação para realizar levantamento das principais demandas por qualificação profissional junto aos profissionais de saúde e aos usuários do sistema (RD.E-1.2).			
Ação para desenvolver processos de qualificação profissional das equipes de saúde da família (RD.E-1.3).			
Ação para estabelecer regime de metas de atendimento e índice de qualidade (RD.E-1.4).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.H-1; RD.H-2; RD.H-3.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

3.1; 3.2; 3.4; 3.7; 10.1.

PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA SAÚDE | RD.F

JUSTIFICATIVA

Questões sociais e de saúde, como gravidez na adolescência, obesidade infantil, violência de gênero ou cor e exclusão, além dos problemas psicológicos, podem ser mais bem compreendidas por crianças e jovens se abordadas no período escolar, de forma ativa, buscando evitar a incidência desses problemas.

A inserção da abordagem dessas temáticas na Educação Básica do Piauí colabora para ambientes mais saudáveis e não violentos e para a promoção de autoconfiança, autonomia e autorresponsabilidade dos estudantes.

OBJETIVOS

Valorizar a vida por meio da educação em frentes amplas, que são a alimentação e nutrição, a educação sexual em todas suas esferas, o respeito às diferenças, o combate às drogas, a saúde mental e as ações frente a situações de urgência e emergência.

DIRETRIZES

- Integrar o tema da alimentação e nutrição na formação dos estudantes.
- Trazer à formação das crianças do Ensino Fundamental as questões relativas ao respeito em gênero, cor e deficiência física.
- Trazer práticas de higiene para a formação das crianças do Ensino Fundamental.
- Ampliar as ações do CENDROGAS por meio da incorporação da prevenção do uso de drogas na formação dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- Incorporar as práticas para a saúde mental na formação dos alunos do Ensino Médio.
- Revisar e aprimorar o ensino sobre educação sexual aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
- Trazer aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio práticas e protocolos para ação em casos de urgência e emergência de saúde, bem como em situações de risco iminente.
- Trazer aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio a prevenção à violência e à criminalidade.

METAS ATÉ 2030

- Reduzir em 30% ou mais o percentual de nascidos vivos filhos de mães até 19 anos.
- Reduzir em 30% ou mais a taxa de feminicídio.
- Reduzir em 30% ou mais o número de óbitos por lesões autoprovocadas.

INDICADORES

• Percentual de nascidos vivos filhos de mães até 19 anos. (fonte: DATASUS):	%
• Taxa de feminicídio (fonte: Segurança Pública):	%
• Número de óbitos por lesões autoprovocadas (fonte: DATASUS):	Nº

PROJETOS

PRIORIDADE

Projeto de Educação Física e Alimentar: RD.F-1	B
Projeto Crianças para a Vida: RD.F-2	B
Projeto Jovens para a Vida: RD.F-3	B

NOME DO PROJETO

Projeto de Educação Física e Alimentar

RD.F-1

OBJETIVOS

Fomentar a promoção da saúde nas escolas da rede pública a partir da disciplina de Educação Física, proporcionando estudos e vivências que impulsionem a adesão a estilo de vida mais saudável por parte da comunidade escolar.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de elaboração de plano de ensino da disciplina de Educação Física que incorpore conteúdo e atividades programadas de promoção da saúde compatível com cada nível de ensino (RD.F-1.1).			
Ação de estabelecimento de parcerias com os órgãos de saúde municipais e estadual para apoio técnico no desenvolvimento de palestras, oficinas e seminários temáticos para saúde integral do ser humano (RD.F-1.2).			
Ação de realização de vivências considerando as dimensões da natureza, da cultura e da linguagem (RD.F-1.3).			
Ação de realização de práticas esportivas que envolvam toda a comunidade escolar (RD.F-1.4).			
Ação de introdução de alimentos mais naturais no cardápio da alimentação escolar da rede pública, priorizando a aquisição de alimentos produzidos localmente (RD.F-1.5).			
Ação de realização de feiras de educação alimentar e nutricional nas escolas da rede pública (RD.F-1.6).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS






- RD.E-1.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

2.1; 3.4; 4.1; 5.5; 10.2; 17.17.

NOME DO PROJETO			
Crianças para a Vida		RD.F-2	
OBJETIVOS			
Promover inclusão e igualdade de gênero, cor e deficiência física no Ensino Fundamental.			
AÇÕES		PRAZOS DE EXECUÇÃO	
		CURTO	MÉDIO
			LONGO
<p>Ação para elaborar conteúdo que aborde a questão da igualdade de gênero e cor (RD.F-2.1).</p> <p>O conteúdo deve ser desenvolvido de modo que possa ser abordado em diversas disciplinas do Ensino Fundamental, preferencialmente apresentado e reforçado em todos os seus estágios.</p>			
<p>Ação para elaborar conteúdo que aborde a questão de higiene e saneamento básico (RD.F-2.2).</p> <p>O conteúdo deve ser desenvolvido de modo que possa ser abordado em diversas disciplinas do Ensino Fundamental, sendo primeira abordagem ainda nos anos iniciais e reforço nos anos finais.</p>			
<p>Ação para elaborar conteúdo que aborde a questão de deficiência e inclusão (RD.F-2.3).</p> <p>O conteúdo deve ser desenvolvido de modo que possa ser abordado em diversas disciplinas do Ensino Fundamental, preferencialmente apresentado e reforçado em todos os seus estágios.</p>			
<p>Ação para estabelecer parceria com os municípios, Governo Federal e escolas particulares para que os conteúdos sejam abordados também nas escolas por eles geridas (RD.F-2.4).</p>			
<p>Ação para agregar os conteúdos às grades programáticas das disciplinas do Ensino Fundamental (RD.F-2.5).</p>			
CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS			
• RD.E-1.			
ODS INTEGRADOS			
<p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> 	<p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> 	<p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p> 	<p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> 
			<p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p> 
METAS ODS ALINHADAS			
3.4; 4.1; 5.1; 10.2; 17.17.			

NOME DO PROJETO

Jovens para a Vida

RD.F-3

OBJETIVOS

Promover a valorização da vida entre os jovens nas suas mais diversas facetas, como a assistência ao outro e a autopreservação, por meio da educação sobre o uso de drogas, saúde mental, primeiros socorros e ações em caso de perigo iminente, e prevenção da violência e da criminalidade.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para estabelecer parceria com o Corpo de Bombeiros Militar para desenvolvimento e aplicação de cursos de primeiros socorros e brigadista (RD.F-3.1).			
Ação para estabelecer parceria com as setoriais de Saúde e de Assistência Social do Estado do Piauí para desenvolvimento e aplicação de cursos sobre educação sexual e saúde mental (RD.F-3.2). O curso sobre educação sexual deve abordar a gravidez na adolescência e seus impactos, violência de gênero e violência sexual, incluindo questões legais envolvidas nos temas.			
Ação para elaborar conteúdo que aborde a questão de deficiência e inclusão (RD.F-2.3). O conteúdo deve ser desenvolvido de modo que possa ser abordado em diversas disciplinas do Ensino Fundamental, preferencialmente apresentado e reforçado em todos os seus estágios.			
Ação para estender a ação já desenvolvida pelo CENDROGAS para o Ensino Médio do estado (RD.F-3.3). O curso sobre uso de drogas deve abordar os efeitos sociais e físicos, incluindo questões legais.			
Ação para estabelecer parceria com a Secretaria de Segurança Pública para desenvolvimento e aplicação de cursos sobre segurança pública e participação dos indivíduos para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (RD.F-3.4).			
Ação para estabelecer parceria com os municípios, Governo Federal e escolas particulares para que os conteúdos sejam abordados também nas escolas por eles geridas (RD.F-3.5).			

continua...

...continuação

NOME DO PROJETO	
Jovens para a Vida	RD.F-3
Ação para aplicar os cursos nas atividades extracurriculares já previstas na grade curricular do Ensino Médio (RD.F-3.6).	
CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS	
• RD.F-1.	
ODS INTEGRADOS	
 <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p>	 <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p>
 <p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p>	 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p>
 <p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p>	
METAS ODS ALINHADAS	
3.4; 3.7; 4.1; 5.2; 16.1; 17.17.	



PROGRAMA DA CONCEPÇÃO AO PUERPÉRIO: FORMAÇÃO DE UMA REDE DE CUIDADO PARA MÃE E BEBÊ | RD.G

JUSTIFICATIVA

O Piauí ainda apresenta altas taxas de mortalidade materna, inclusive com aumento expressivo nos valores desse dado nos últimos anos. Uma assistência médica específica às mulheres puérperas – que acabaram de ter seus filhos – que oriente quanto aos cuidados da criança, ao mesmo tempo em que cuide das mães, pode representar a estruturação de uma rede de apoio em momento único na vida da mulher, que requer um conjunto de informações a respeito de sua saúde e do bebê, bem como o cuidado à sua saúde mental, especialmente, ao diagnosticar precocemente casos de depressão pós-parto. Além disso, orientações quanto ao aleitamento materno contribuem para a saúde do bebê e podem incidir nas taxas de mortalidade neonatal.

OBJETIVOS

Garantir às mulheres piauienses o direito à proteção e ao cuidado por meio de número adequado de consultas no pré-natal e de acompanhamento no pós-parto por equipes de Saúde da Família visando oferecer rede de suporte com informações quanto à saúde da mulher e da criança, orientações nutricionais e de saúde mental.

DIRETRIZES

- Aproveitamento dos agentes comunitários do SUS, integrantes do Programa Saúde da Família, para acompanhamento sistemático das mulheres no puerpério.
- Prevenção ao desenvolvimento de doenças psicossociais agravadas pela ausência de acompanhamento técnico qualificado no período pós-parto.
- Disseminação de informação e conhecimento sobre puerpério, aleitamento e nutrição infantil.
- Ampliação da proteção trabalhista para servidoras indiretas da Administração Pública que se tornaram mães.

METAS ATÉ 2030

- Organizar equipes de trabalho do Programa Saúde da Família para acompanhamento de puérperas (até 2023).
- Efetivar o mínimo de sete consultas de pré-natal (PPA).
- Realizar acompanhamento sistemático de puérperas por meio de oito visitas/consultas no período de dois anos após o nascimento do bebê.

INDICADORES

- | | |
|--|----|
| • Número médio de consultas pré-natal (DATASUS): | Nº |
| • Número médio de consultas pós-natal (DATASUS): | Nº |

PROJETOS

PRIORIDADE

- | | |
|--|----------|
| Projeto de Ampliação do Atendimento via SUS às Mulheres no Pré-Natal: RD.G-1 | B |
| Projeto de Ampliação do Atendimento às Mulheres no Puerpério via Programa de Saúde da Família: RD.G-2 | B |
| Projeto de Ampliação do Direito à Licença-maternidade de Seis Meses para as Servidoras Indiretas da Administração Pública: RD.G-3 | B |

NOME DO PROJETO

Projeto de Ampliação do Atendimento via SUS das Mulheres no Pré-Natal

RD.G-1

OBJETIVOS

Garantir a realização de sete consultas de pré-natal às mulheres piauienses.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de capacitação da equipe de Programa da Saúde da Família para atendimento a mulheres grávidas (RD.G-1.1).			
Ação de garantia de atendimento amplo e irrestrito às mulheres, sem distinção de raça/cor ou religião (RD.G-1.2).			
Ação de realização de busca ativa das mulheres grávidas por meio das visitas dos agentes de saúde, orientando-as a procurar o atendimento médico na Unidade Básica de Saúde mais próxima à sua residência (RD.G-1.3).			
Ação de ampliação da rede de cuidado das mulheres com orientações a toda a família quanto à preparação para chegada do bebê, a cargo dos agentes de saúde (RD.G-1.4).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.G-2.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

3.1; 3.2; 5.5.

NOME DO PROJETO

Projeto de Ampliação do Atendimento das Mulheres no Puerpério via Programa de Saúde da Família

RD.G-2

OBJETIVOS

Garantir o acompanhamento das mulheres no pós-parto por agentes de saúde pelo período de dois anos após nascimento do bebê e encaminhamento a especialidades caso haja necessidade.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de capacitação da equipe de Programa da Saúde da Família para atendimento a mulheres puérperas (RD.G-2.1).			
Ação de garantia de atendimento amplo e irrestrito às mulheres, sem distinção de raça/cor ou religião (RD.G-2.2).			
Ação de realização de visitas às mulheres puérperas identificando possibilidades de alteração em sua saúde física e mental e encaminhamento a especialidades quando necessário (RD.G-2.3).			
Ação de ampliação da rede de cuidado das mulheres com orientações a toda a família quanto ao puerpério, a cargo dos agentes de saúde (RD.G-2.4).			
Ação de orientação direcionada aos progenitores quanto à corresponsabilidade pelos cuidados com o bebê (RD.G-2.5).			
Ação de disseminação de informações quanto ao aleitamento materno de, no mínimo, seis meses (RD.G-2.6).			
Ação de disseminação de informações quanto aos benefícios do aleitamento materno até os dois anos de idade (RD.G-2.7).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.G-1.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

3.1; 3.2; 5.5.

NOME DO PROJETO

Projeto de Ampliação do Direito à Licença-maternidade de Seis Meses às Servidoras Indiretas da Administração Pública

RD.G-3

OBJETIVOS

Ampliar o direito de seis meses de licença-maternidade às funcionárias terceirizadas da Administração Pública, igualando aos direitos adquiridos pelas mulheres em outras situações contratuais.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de realização de um estudo jurídico para verificar as possibilidades de exigir das empresas terceirizadas que ampliem para seis meses a licença-maternidade de suas colaboradoras (RD.G-3.1).			
Ação de estabelecimento de cláusula contratual com as empresas terceirizadas da licença-maternidade de seis meses às funcionárias que prestarão serviços na Administração Pública estadual (RD.G-3.2).			
Ação de disseminação da ampliação dos direitos trabalhistas das servidoras indiretas para as prefeituras municipais, indicando a replicação da ação (RD.G-3.3).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.G-1.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

3.1; 3.2; 5.5.

PROGRAMA GERAÇÕES SAUDÁVEIS | RD.H

JUSTIFICATIVA

No Estado do Piauí, a taxa de óbitos prematuros por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na faixa etária de 30 a 69 anos tem se elevado, considerando as doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes mellitus e doenças crônicas respiratórias, o que possivelmente revela hábitos, modos de vida e de alimentação decisivos na produção dessas doenças.

Outra situação que chama atenção é o aumento no número de óbitos por lesões autoprovocadas (suicídio), cabendo ao Estado do Piauí aperfeiçoar esforços voltados a favorecer o estado de saúde da população piauiense, com investimentos e estruturação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), visando ao bem-estar a todos, em todas as idades.

OBJETIVOS

Proporcionar a oferta de serviços direcionados a saúde e bem-estar da população em seus diferentes ciclos de vida, visando à promoção de gerações saudáveis.

DIRETRIZES

- Promover a integração da Atenção Primária com ações e serviços da Atenção Especializada secundária e terciária.
- Implementar a gestão do cuidado mediante elaboração das linhas de cuidado de urgência e emergência, pessoa com deficiência, para a saúde da mulher e do homem nos diferentes ciclos de vida, para pessoas com transtornos mentais, usuários de álcool e outras drogas e pacientes crônicos.
- Fortalecer rede hospitalar para acolhimento, manejo, tratamento e acompanhamento dos agravos de saúde mental, dentre eles os decorrentes de tentativa de suicídio e violências autoprovocadas.
- Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial.
- Criar Núcleo de Referências em Saúde da Pessoa Idosa por Território de Saúde.
- Garantir atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção do risco de adoecimento.
- Integrar ações setoriais da saúde, com outras áreas do poder público na promoção da saúde e na prevenção de agravos e redução de mortes evitáveis.
- Fortalecer as ações de educação e comunicação de vigilância em saúde direcionadas aos profissionais do SUS, ao setor regulado e à população em geral, compartilhando saberes e tecnologias.
- Fomentar a captação e aplicação de recursos financeiros com equidade nas regiões de saúde, reduzindo desigualdades e disponibilizando a oferta de serviços de saúde de qualidade em todo o estado.

METAS ATÉ 2030

- Reduzir a 248,4 a taxa de óbitos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).
- Reduzir em 30% ou mais o número de óbitos por lesões autoprovocadas.

INDICADORES

• Taxa de óbitos por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – 30 a 69 anos a cada 100 mil habitantes (fonte: DATASUS):	%
• Número de óbitos por lesões autoprovocadas (fonte: DATASUS):	Nº

PROJETOS

PRIORIDADE

Projeto Jovens Saudáveis: RD.H-1

B

Projeto Homens Saudáveis: RD.H-2

B

Projeto Mulheres Saudáveis: RD.H-3

B

NOME DO PROJETO

Projeto Jovens Saudáveis

RD.H-1

OBJETIVOS

Capacitar equipes para atendimento específico a jovens (uso de drogas, saúde mental, saúde reprodutiva).

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de apoio a municípios para atendimento específico aos jovens (RD.H-1.1).			
Ação de realização de capacitação dos profissionais de saúde para lidar/atuar em diferentes situações e/ou doenças (RD.H-1.2).			
Ação de promoção de atividades físicas e educativas (RD.H-1.3).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.E-1.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

3.1; 3.4; 3.7; 5.6; 10.1.

NOME DO PROJETO

Projeto Homens Saudáveis

RD.H-2

OBJETIVOS

Atender às especificidades em saúde para homens adultos e idosos.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação: apoio a municípios para atendimento a necessidades específicas dos homens, considerando DCNT, fortalecimento muscular e próstata (RD.H-2.1).			
Ação de realização de capacitação dos profissionais de saúde para atendimento a especificidades dos homens na vida adulta e idosos, considerando DCNT, fortalecimento muscular e próstata (RD.H-2.2).			
Ação de promoção de atividades físicas e terapias integrativas (RD.H-2.3).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS




- RD.E-1.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

3.4; 10.1.

NOME DO PROJETO			
Projeto Mulheres Saudáveis		RD.H-3	
OBJETIVOS			
Atender às especificidades em saúde para mulheres adultas e idosas.			
AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de apoio a municípios para atendimento a necessidades específicas das mulheres, considerando DCNT, fortalecimento muscular e menopausa (RD.H-3.1).			
Ação de realização de capacitação dos profissionais de saúde para atendimento a especificidades das mulheres na vida adulta e idosas, considerando DCNT, fortalecimento muscular e menopausa (RD.H-3.2).			
Ação de promoção de atividades físicas e terapias integrativas (RD.H-3.3).			
CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS			
• RD.E-1.			
ODS INTEGRADOS			
 <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p>	 <p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p>	 <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>	
METAS ODS ALINHADAS			
3.1; 3.4; 5.6; 10.1.			

Educação e qualidade do ensino

O terceiro objetivo diz respeito a assegurar educação inclusiva e de qualidade. Para alcançar o objetivo de assegurar educação inclusiva e de qualidade, será necessário implementar programas e projetos que favoreçam o direito à educação, como preconiza a UNESCO, a partir de uma pedagogia de cooperação e de solidariedade, com currículos baseados em promoção da aprendizagem ecológica, interdisciplinar e intercultural, com valorização dos profissionais da educação, com valorização e estruturação das escolas, e a educação em diferentes tempos e espaços, conectando os locais de aprendizagem naturais, construídos e virtuais, com oportunidades ao longo da vida.



PROGRAMA MAIS APRENDIZAGEM | RD-I

JUSTIFICATIVA

O Estado do Piauí vem trabalhando no sentido de universalizar a Educação Básica, municipalizando a Educação Infantil e aumentando a oferta do Ensino Médio a todos os municípios. No entanto, o direito à educação e a garantia de permanência na escola necessitam estar acompanhados do reforço na qualidade da educação para progressão para além das metas do Ideb. Afinal, quando verificada a proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática, parte significativa dos alunos da rede estadual se localiza no nível 2, na avaliação do SAEB, e na avaliação do SAEPI o percentual de alunos com proficiência abaixo do básico ainda está muito alto, o que evidencia grande desafio a ser superado nos próximos anos, sendo necessário elevar o padrão de qualidade da educação para melhorar a aprendizagem escolar nos diferentes contextos dos territórios de desenvolvimento do estado.

Além disso, o estado tem o desafio de zerar o analfabetismo de jovens e adultos, sendo imprescindível o desenvolvimento de projeto com essa finalidade.

OBJETIVOS

Elevar o padrão de qualidade da educação visando a melhoria da aprendizagem e zerar o analfabetismo, considerando a redução das disparidades de gênero, pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidades.

DIRETRIZES

- Garantir a adequação de infraestrutura física, tecnológica e operacional, bem como das condições pedagógicas e metodológicas das escolas da rede pública, tendo em vista a permanência e o desempenho dos alunos.
- Fomentar a pedagogia da cooperação e da solidariedade, buscando desenvolver a percepção de como as ações dos outros os afetam e como suas ações afetam os outros, ou seja, as capacidades dos indivíduos para trabalharem juntos e a empatia.
- Assegurar a formação de turmas para alfabetização de jovens e adultos.
- Garantir professores de formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que lecionam.
- Assegurar a formação inicial e continuada aos profissionais da educação, considerando as especificidades e necessidades de cada modalidade de ensino ofertada na rede pública.
- Intensificar a relação comunidade-escola, incentivando a construção de propostas pedagógicas e calendários escolares aderentes a histórias, vivências, realidades e modos de vida de cada território, bem como conteúdos contextualizados referentes a comunidades e povos tradicionais.
- Ampliar os meios de participação da família no processo pedagógico, práticas e metodologias de sala de aula visando ao melhor desempenho dos alunos.
- Conectar os espaços de aprendizagem naturais, construídos e virtuais, utilizando os melhores potenciais de cada um deles.
- Garantir que os alunos cheguem ao ambiente escolar em todas as cidades, incluindo as áreas urbanas e rurais.
- Acelerar o processo de modernização e a qualificação da gestão da educação mediante a inovação tecnológica e a otimização e padronização de modelos de gestão e de processos administrativos-gerenciais na Rede Estadual de Ensino Regular.
- Garantir a permanência e a efetividade do sistema de avaliação da educação do estado.

continua...

...continuação

PROGRAMA MAIS APRENDIZAGEM | RD-I

METAS ATÉ 2030

- Escolas com instalações físicas adequadas, com ambientes seguros, inclusivos e não violentos.
- 100% das docências da Educação Básica com professores de formação adequada à área de conhecimento em que atuam.
- 100% dos profissionais da Educação Básica com cursos de formação continuada.
- Alcançar 50% ou mais dos alunos com nível de proficiência “adequada”.

INDICADORES




• Proporção de escolas com instalações físicas adequadas, com ambientes seguros, inclusivos e não violentos (fonte: censo escolar):	%
• Proporção de docências da Educação Básica com professores de formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam (fonte: censo escolar):	%
• Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada (fonte: SEDUC):	%
• Percentual de alunos com nível de proficiência “adequada” (fonte: INEP/MEC):	%

PROJETOS

PRIORIDADE

Projeto Zerar o Analfabetismo: RD.I-1	B
Projeto Creches Públicas: RD.I-2	B
Projeto Mais Língua Portuguesa e Mais Matemática: RD.I-3	B
Projeto Formação Continuada dos Profissionais da Educação: RD.I-4	B



NOME DO PROJETO			
Projeto Zerar o Analfabetismo			RD.I-1
OBJETIVOS			
Contribuir para zerar o analfabetismo de jovens e adultos no Estado do Piauí.			
AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de estabelecimento de convênios com entidades sociais qualificadas para alfabetização de jovens e adultos, prevendo repasse financeiro, apoio pedagógico e metodológico (RD.I-1.1).			
Ação de concessão de auxílio financeiro como incentivo a aderência e permanência das pessoas ao projeto (RD.I-1.2).			
Ação de fornecimento de material pedagógico e escolar às pessoas em processo de alfabetização (RD.I-1.3).			
Ação de concessão de auxílio financeiro para aquisição de óculos de grau (RD.I-1.4).			
CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS			
• RD.I-3; RD.I-4			
ODS INTEGRADOS			
<p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> 	<p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p> 	<p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> 	
METAS ODS ALINHADAS			
4.1; 5.5; 10.2.			

NOME DO PROJETO

Projeto Creches Públicas

RD.I-2

OBJETIVOS

Garantir vagas em creches públicas às crianças.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de apoio a municípios para ampliação de vagas em creches (RD.I-2.1).			
Ação de estabelecimento de convênio com os municípios para o apoio pedagógico e metodológico e a qualificação de profissionais que atuam nas creches (RD.I-2.2).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.I-4

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

4.1; 5.5; 10.2; 16.6; 17.17.

NOME DO PROJETO

Projeto Mais Língua Portuguesa e Mais Matemática

RD.I-3

OBJETIVOS

Enriquecer e elevar conhecimentos e habilidades em língua portuguesa dos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio contribuindo ao desenvolvimento das habilidades e competências previstas para as etapas de escolaridade, bem como cooperando para facilitar a comunicação, a identificação da informação e a produção de conhecimentos comuns em evolução.

Enriquecer e elevar conhecimentos e habilidades matemáticos dos alunos dos Ensinos Fundamental e Médio para além do domínio das operações básicas de adição, subtração, multiplicação e divisão, considerando que: a matemática é requerida em uma gama diversificada de contextos e problemas; no século XXI, as pessoas são cada vez mais chamadas a aplicá-la.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de introdução de tecnologias digitais que estimulem a aprendizagem de língua portuguesa e matemática nos Ensinos Fundamental e Médio (RD.I-3.1).			
Ação de estabelecimento de parcerias com as instituições de Ensino Superior para ações relacionadas a processos de construção e desenvolvimento do conhecimento em língua portuguesa e matemática, propiciando interação direta com os alunos (RD.I-3.2).			
Ação de estabelecimento de parcerias com os municípios para o desenvolvimento de estratégias com foco no enriquecimento dos conhecimentos e das habilidades em língua portuguesa e matemática (RD.I-3.3).			
Ação de estabelecimento de parcerias com o setor privado para a aprendizagem prática da matemática, especialmente para os alunos do Ensino Médio (RD.I-3.4).			
Ação de fomento a ações de conexão dos conhecimentos matemático e de língua portuguesa com o conhecimento cultural dos alunos que envolvam dimensões socioemocionais necessárias para superar as desconexões entre os ambientes doméstico e escolar (RD.I-3.5).			

continua...

...continuação

NOME DO PROJETO				
Projeto Mais Língua Portuguesa e Mais Matemática	RD.I-3			
CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS				
• RD.I-4				
ODS INTEGRADOS				
 <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p>	 <p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p>	 <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>	 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p>	 <p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p>
METAS ODS ALINHADAS				
4.1; 5.5; 10.2; 16.6; 17.17.				



NOME DO PROJETO

Projeto de Formação Continuada dos Profissionais da Educação

RD.I-4

OBJETIVOS

Promover a formação contínua dos profissionais da educação, reconhecendo e valorizando os professores como produtores de conhecimento e sujeitos fundamentais na transformação educacional e social, fomentando o trabalho em equipe sob a pedagogia da cooperação e da solidariedade. Nessa reflexão, a pesquisa e a criação de conhecimentos e novas práticas pedagógicas devem se tornar parte do ensino.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de elaboração ou atualização de instrumento de fomento à formação continuada dos profissionais da educação integrantes da rede pública (RD.I-4.1).			
Ação de estabelecimento de parcerias com as instituições de Ensino Superior para contribuir na formação dos professores, em atendimento às demandas de qualificação e aperfeiçoamento da área de atuação (RD.I-4.2).			
Ação de estabelecimento de parcerias com os municípios para, em regime de colaboração, ofertar cursos de formação e atualização profissional direcionados a professores que lecionam no Ensino Fundamental (RD.I-4.3).			
Ação de realização ou atualização de diagnóstico sobre as principais demandas de formação e de qualificação junto a profissionais de educação, considerando professores e gestores educacionais (RD.I-4.4).			
Ação de promoção de formação e de qualificação a profissionais da educação a partir das demandas identificadas, em parceria com as Gerências Regionais de Educação e o Centro de Formação do Servidor Antonino Freire (CEFAF) (RD.I-4.5).			
Ação de adequação da formação do professor com a disciplina que leciona (RD.I-4.6).			
Ação de incentivo ao desenvolvimento de pesquisa e de criação de conhecimentos e de novas práticas pedagógicas (RD.I-4.7).			

continua...

...continuação

NOME DO PROJETO

Projeto de Formação Continuada dos Profissionais da Educação

RD.I-4

Ação de elaboração ou atualização de sistema de avaliação do desempenho dos profissionais da Educação Básica da rede pública do Piauí (RD.I-4.8).

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

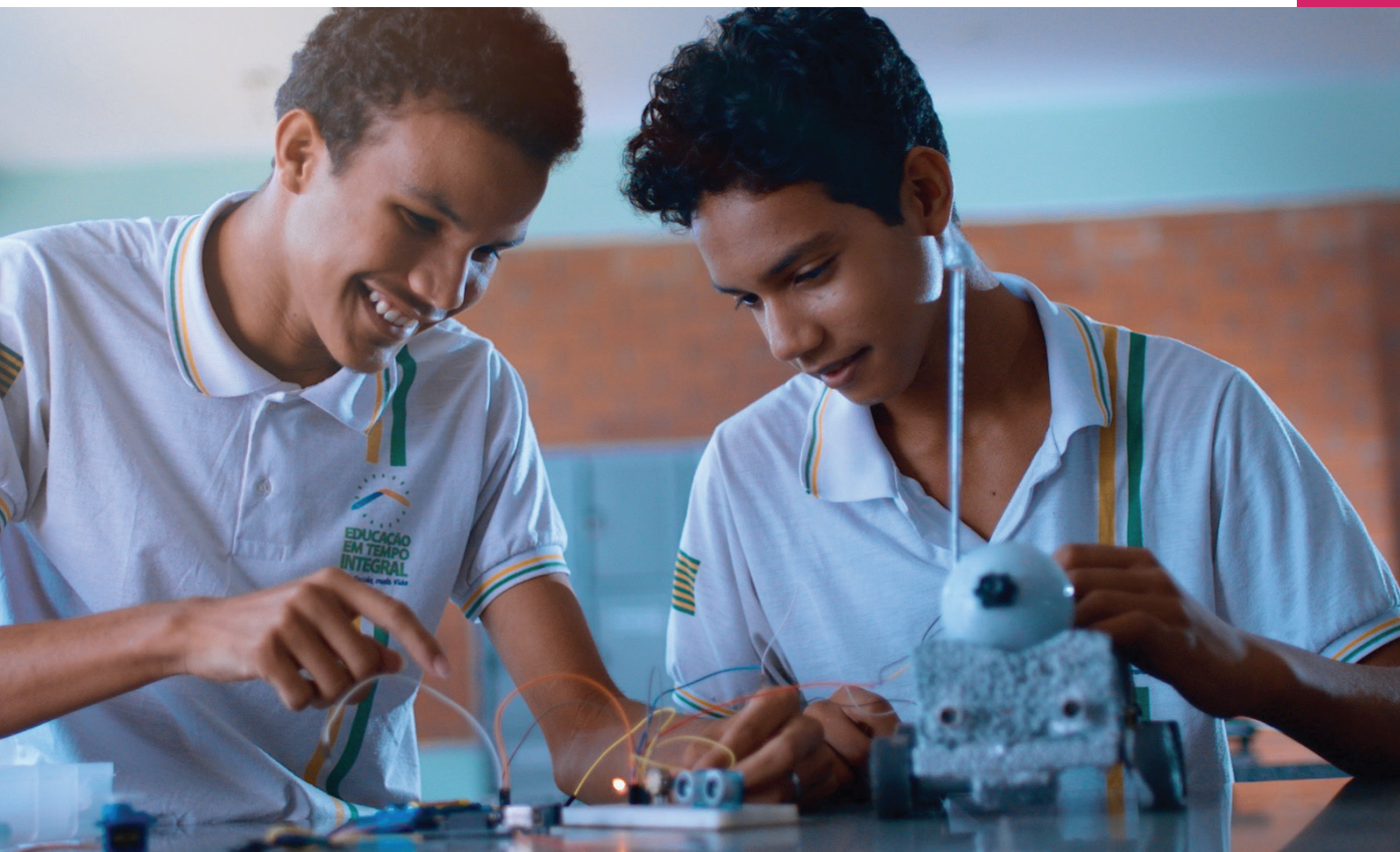
- RD.I-1; RD.I-2; RD.I-3

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

4.1; 5.5; 10.2; 16.6; 17.17.



PROGRAMA AÇÕES INOVADORAS | RD.J

JUSTIFICATIVA

O Estado do Piauí vem trabalhando no sentido de universalizar a Educação Básica, municipalizando a Educação Infantil e aumentando a oferta do Ensino Médio a todos os municípios. No entanto, o direito à educação e a garantia de permanência na escola necessitam estar acompanhados do reforço na qualidade da educação para progressão para além das metas do Ideb.

Nessa perspectiva, verifica-se a necessidade de identificar as ações inovadoras que colaborem, apoiem e acelerem a elevação da aprendizagem dos estudantes nos territórios, reconhecendo e estimulando as mesmas através de premiação financeira, assim como promovendo a replicação das ações inovadoras em outros territórios de aderência.

OBJETIVOS

Fomentar ações inovadoras por meio de premiação financeira e replicá-las em áreas de baixo desempenho educacional.

DIRETRIZES

- Constituir o laboratório de inovação e dados da Educação Básica do Estado do Piauí, com a atribuição de articular uma rede de inovação pautada em dados, que facilite a promoção de ideias criativas e inovadoras para atendimento a demandas educacionais e para tomada de decisão.
- Mapear iniciativas locais de projetos e/ou programas educacionais com foco na melhoria da aprendizagem escolar, na rede da Educação Básica, com vistas a localizar as que mais se destacam e influenciam na transformação do contexto social local e territorial.
- Reconhecer essas ações inovadoras por meio de premiação financeira, com apoio de iniciativa privada e cooperação internacional.
- Replicar as ações inovadoras premiadas em áreas de baixo desempenho educacional.
- Intensificar a relação comunidade-escola, incentivando a construção de propostas pedagógicas e calendários escolares aderentes a histórias, vivências, realidades e modos de vida de cada território, bem como conteúdos contextualizados referentes a comunidades e povos tradicionais.
- Conectar os espaços de aprendizagem naturais, construídos e virtuais, utilizando os melhores potenciais de cada um deles.

METAS ATÉ 2030

- 100% dos territórios de desenvolvimento com alguma experiência inovadora implantada.
- Alcançar 50% ou mais dos alunos com nível de proficiência “adequada”.

INDICADORES

- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica:

%

PROJETOS

PRIORIDADE

Projeto Prêmio Ações Inovadoras na Educação Básica: RD.J-1

C

Projeto Replica Inovação Educacional: RD.J-2

C

NOME DO PROJETO

Projeto Prêmio Ações Inovadoras na Educação Básica

RD.J-1

OBJETIVOS

Fomentar ações inovadoras por meio de premiação financeira.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de realização de mapeamento de projetos e/ou programas educacionais direcionados à melhoria da aprendizagem escolar na rede da Educação Básica do Piauí (RD.J-1.1).			
Ação de identificação dos projetos e/ou programas que influenciam na transformação do contexto social local e territorial (RD.J-1.2).			
Ação de realização de estudo/pesquisa para verificar a possibilidade de aderência em outros contextos sociais e territoriais (RD.J-1.3).			
Ação de realização de intercâmbios pedagógicos para troca de experiências (RD.J-1.4).			
Ação de produção de material para divulgação das experiências, proporcionando maior visibilidade dos trabalhos realizados e possíveis aplicações nas diferentes redes de ensino (RD.J-1.5).			
Ação de fomento ao apoio institucional de iniciativas locais de projetos e/ou programas educacionais de elevação da aprendizagem escolar (RD.J-1.6).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.I-1; RD.I-3; RD.I-4.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

4.1; 4.a; 4.c; 5.5; 10.2; 16.6; 17.17.

NOME DO PROJETO				
Replica Inovação Educacional		RD.J-2		
OBJETIVOS				
Replicar ações inovadoras em áreas de baixo desempenho educacional.				
AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO			
	CURTO	MÉDIO	LONGO	
Ação de análise de aderência e replicação das ações inovadoras premiadas em outros contextos sociais e territoriais com baixo desempenho educacional (RD.J-2.1).				
Ação de realização de intercâmbios pedagógicos para troca de experiências (RD.J-2.2).				
Ação de produção de material para divulgação das experiências, proporcionando maior visibilidade dos trabalhos realizados e possíveis aplicações nas diferentes redes de ensino (RD.J-2.3).				
Ação de fomento ao apoio institucional de iniciativas locais de projetos e/ou programas educacionais de elevação da aprendizagem escolar (RD.J-2.4).				
CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS				
• RD.J-1.				
ODS INTEGRADOS				
<p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> 	<p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p> 	<p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> 	<p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p> 	<p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p> 
METAS ODS ALINHADAS				
4.1; 5.5; 10.2; 16.6; 17.17.				

JUSTIFICATIVA

Em cenário de avanços tecnológicos, com inteligência artificial, automação e robótica, a previsão é que surjam novos empregos, muitos outros se desloquem, sendo importante preparar o sistema educacional e de formação para aumentar o apoio disponível àqueles que vivenciam e/ou vivenciarão diretamente as transições do mercado de trabalho.

Nesse sentido, o Estado do Piauí vem investindo na expansão da oferta de educação profissional e tecnológica, buscando oferecer cursos que promovam o desenvolvimento técnico e profissional de jovens e adultos em diferentes modalidades, preparando-os para o mundo do trabalho.

Dessa forma, urge, cada vez mais, qualificar a educação profissional e tecnológica para que possibilite oportunidades econômicas iguais e permita às pessoas buscarem vocações e ocupações expressivas considerando as potencialidades econômicas dos territórios de desenvolvimento sustentável e dos arranjos produtivos locais do Estado do Piauí.

OBJETIVOS

Promover a expansão e a formação de qualidade de jovens e adultos em educação profissional e tecnológica, no Ensino Médio, que contribua no desenvolvimento de capacidades para aumento do empreendedorismo e geração de renda em todo o Estado do Piauí.

DIRETRIZES

- Garantir a adequação de infraestrutura física, tecnológica e operacional, bem como das condições pedagógicas e metodológicas das escolas de educação técnico-profissional, com vista ao desenvolvimento de sua qualificação para o trabalho.
- Garantir a reestruturação do modelo de atendimento às demandas por cursos técnico-profissionais considerando a forma de atendimento adequada (presencial e/ou mediação tecnológica) e as exigências do mundo do trabalho de cada território.
- Proporcionar a ampliação da oferta da educação técnico-profissional em todos os municípios do estado, reestruturando o modelo de atendimento conforme orientações do Plano Estratégico de Expansão de educação profissional.
- Garantir professores de formação superior qualificados para disciplina que leciona.
- Assegurar o acesso à informação à população sobre cursos de educação profissional ofertados, dando mais oportunidades de escolherem seus futuros.
- Apoiar os jovens e adultos dos cursos de educação profissional para serem integrados nos mercados de trabalho e contribuir para suas comunidades e sociedades de acordo com seu potencial.
- Proporcionar a pesquisa científica por meio dos cursos de educação profissional.
- Apoiar os jovens e adultos formandos/egressos dos cursos de educação profissional para o ingresso na educação superior.
- Fomentar a participação do setor produtivo para contribuir no ingresso dos alunos no mundo do trabalho e em uma variedade de ocupações.
- Garantir apoio aos educadores por meio de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, para que eles acompanhem as mudanças em sua profissão e no mundo do trabalho.

continua...

...continuação

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | RD.K**METAS ATÉ 2030**

- Escolas com instalações físicas adequadas, com ambientes seguros, inclusivos e não violentos.
- Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional no Ensino Médio.
- Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de Nível Médio assegurando a qualidade da oferta.
- Percentual de egressos dos cursos da educação profissional integrados nos mercados de trabalho e/ou empreendendo.
- Percentual de egressos dos cursos da educação profissional que ingressaram em curso de Nível Superior.

INDICADORES

- Proporção de escolas com instalações físicas adequadas, com ambientes seguros, inclusivos e não violentos (fonte: censo escolar):

%

- Proporção de docências da Educação Básica com professores de formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam (fonte: censo escolar):

Nº

PROJETOS**PRIORIDADE****Projeto de Fomento à Pesquisa Científica na Educação Profissional: RD.K-1****B****Projeto Aprender Mais Juntos: RD.K-2****B****Projeto de Fomento à Inovação e ao Empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica: RD.K-3****B****Projeto de Fortalecimento das Escolas Famílias Agrícolas (EFAs): RD.K-4****B**

NOME DO PROJETO

Projeto de Fomento à Pesquisa Científica na Educação Profissional

RD.K-1

OBJETIVOS

Fomentar a pesquisa na educação profissional e tecnológica, no Ensino Médio da rede estadual, visando oportunizar aos alunos o desenvolvimento de habilidades em investigação e pesquisa-ação, envolvendo os alunos na aquisição, aplicação e geração de conhecimento simultaneamente, impulsionando-os para o trabalho em conjunto e para a aprendizagem participativa e engajada.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de formação de uma base de fomento à pesquisa científica no setor responsável pela educação profissional e tecnológica da Secretaria de Estado da Educação (RD.K-1.1).			
Ação de elaboração ou atualização de instrumento que destine bolsa de pesquisa científica a alunos da educação profissional e tecnológica no Ensino Médio da rede estadual (RD.K-1.2).			
Ação de elaboração ou atualização de instrumento de incentivo à pesquisa científica para professores que lecionam no Ensino Médio da rede estadual (RD.K-1.3).			
Ação de estabelecimento de parcerias com instituições de Ensino Superior públicas para inserção de alunos da educação profissional e tecnológica da rede estadual em pesquisas científicas a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento em seus centros e/ou núcleos de pesquisas (RD.K-1.4).			
Ação de acompanhamento técnico-científico dos alunos com bolsa de pesquisa científica (RD.K-1.5).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.K-2; RD.K-3; RD.K-4.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

4.1; 5.5; 10.2; 16.6; 17.17.

NOME DO PROJETO

Projeto Aprender Mais Juntos

RD.K-2

OBJETIVOS

Promover mais aprendizagem aos alunos dos cursos de educação profissional e tecnológica através de estágio remunerado que potencialize os conhecimentos adquiridos e a prática do trabalho, nos órgãos do poder público e no setor produtivo.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para estabelecimento de vagas de estágio remunerado nos órgãos públicos do estado (RD.K-2.1).			
Ação de realização de processo formal e institucionalizado de parceria com o setor produtivo, visando facilitar a aplicabilidade dos cursos através do estágio e a futura empregabilidade (RD.K-2.2).			
Ação de identificação de potenciais parceiros do setor produtivo que atuam nos territórios de desenvolvimento (RD.K-2.3).			
Ação para definição de estratégias para negociação com os potenciais parceiros do setor produtivo que atuam nos territórios de desenvolvimento (RD.K-2.4).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.K-1; RD.K-3; RD.K-4.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

4.1; 5.5; 10.2; 16.6; 17.17.

NOME DO PROJETO

Projeto de Fomento à Inovação e ao Empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica

RD.K-3

OBJETIVOS

Fomentar a inovação e o empreendedorismo na educação profissional e tecnológica através de apoio financeiro ao desenvolvimento de projetos de ação de jovens e empresas estudantis relacionados a produção e consumo sustentáveis que proporcionem aos alunos inovar, aplicar seus conhecimentos, resolver problemas e realizar tarefas complexas.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para elaboração de proposta de financiamento junto a agência de fomento do Estado do Piauí, bem como de agência de cooperação internacional para aporte financeiro (RD.K-3.1).			
Ação para elaboração de instrumento que vise a incentivo e apoio financeiro do Estado do Piauí ao desenvolvimento de projetos de ação de jovens e empresas estudantis relacionados a produção e consumo sustentáveis (RD.K-3.2).			
Ação de estabelecimento de parcerias para promoção de capacitação para professores e alunos com foco na educação empreendedora e no cooperativismo integrado que permitam a criação de bem-estar social e econômico (RD.K-3.3).			
Ação de seleção anual de projetos de inovação e empreendedorismo para apoio financeiro (RD.K-3.4).			
Ação de monitoramento e avaliação da implantação dos projetos selecionados (RD.K-3.5).			
Ação de sistematização das experiências e divulgação (RD.K-3.6).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.K-1; RD.K-2; RD.K-4.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

4.1; 5.5; 10.2; 16.6; 17.17.

NOME DO PROJETO**Projeto de Fortalecimento das Escolas Famílias Agrícolas (EFAs)****RD.K-4****OBJETIVOS**

Transformar as Escolas Famílias Agrícolas (EFAs) em “escolas-modelo”, contribuindo para o fortalecimento de uma visão de prosperidade jovem no campo e a difusão de tecnologias sustentáveis, fazendo dos jovens egressos das EFAs disseminadores das tecnologias sustentáveis que necessitam ser replicadas no estado.

AÇÕES**PRAZOS DE EXECUÇÃO**

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de elaboração de instrumento que rege o apoio técnico-financeiro do Estado do Piauí para as Escolas Famílias Agrícolas almejando atender aos princípios da educação do campo estabelecidos na Lei estadual nº 6.651/2015, bem como o direito à educação da juventude rural, estimulando seu desenvolvimento técnico e profissional (RD.K-4.1).			
Ação de promoção de capacitação de professores para atendimento às especificidades da educação do campo (RD.K-4.2).			
Ação de estabelecimento de parceiras das EFAs com universidades públicas, promovendo atividades integradas e dias de campo (RD.K-4.3).			
Ação de criação de um programa de transferência tecnológica (RD.K-4.4).			
Ação de implantação, nas EFAs, de sistemas integrados de produção de alimentos (Sisteminha Embrapa), de sistemas de irrigação com painel solar, de banco de sementes crioulas, de viveiros de mudas e demais tecnologias estratégicas para desenvolvimento do estado (RD.K-4.5).			
Ação de desenvolvimento de projetos produtivos nas EFAs, respeitando as vocações locais, qualificando os/as estudantes para que repliquem as tecnologias a produtores rurais das comunidades do entorno (RD.K-4.6).			
Ação de programa de bolsas para estudantes ou egressos/as das EFAs, para que ministrem capacitações sobre o PNAE e demais políticas públicas a agricultores/as familiares (RD.K-4.7).			

continua...

...continuação.

NOME DO PROJETO

Projeto de Fortalecimento das Escolas Famílias Agrícolas (EFAs)

RD.K-4

Ação de criação de programa de fomento para que egressos/as das EFAs executem os projetos produtivos elaborados durante o curso nas comunidades das quais fazem parte (RD.K-4.8).

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.K-1; RD.K-3; RD.K-4.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

2.3; 4.3; 4.4; 4.7; 7.a; 8.3; 8.6; 10.2; 16.6; 17.17.



PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA UESPI | RD.L

JUSTIFICATIVA

A formação de profissionais nas mais diferentes áreas do conhecimento, habilitados para atender às necessidades de um mercado de trabalho em que os cenários presente e futuro exigem cada vez mais domínios de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, direcionando para a necessidade de ampliação e diversificação de cursos de graduação e pós-graduação, assim como o fomento a pesquisas aplicadas relativas à inovação, visando ao desenvolvimento de tecnologias apropriadas para o estado e seu território.

Nesse sentido, a UESPI tem papel fundamental na finalidade de qualificar a formação de recursos humanos, através dos *campi* distribuídos pelo estado, bem como por meio do ensino a distância (Universidade Aberta). A fim de desenvolver e consolidar a pesquisa na instituição, buscando estimular a cultura da Ciência, Tecnologia e Inovação na comunidade acadêmica, a UESPI também pode se efetivar como uma construtora de pesquisas aplicadas demandadas por diferentes setores do estado e com aporte financeiro desses.

OBJETIVOS

Contribuir para a efetivação da UESPI como construtora de pesquisas aplicadas para o estado, focando a promoção e geração do conhecimento e tecnologias para o desenvolvimento sustentável do Piauí.

DIRETRIZES

- Garantir a adequação de infraestrutura física, tecnológica e operacional, bem como das condições pedagógicas e metodológicas dos polos/centros da UESPI, tendo em vista a permanência e o desempenho dos alunos.
- Garantir profissionais acadêmicos e administrativos qualificados e em quantidade para atendimento à comunidade acadêmica nos polos/centros da UESPI através de concurso público.
- Assegurar a abertura de novos cursos de acordo com a demanda territorial.
- Fomentar a abertura de cursos de pós-graduação de acordo com demanda territorial.
- Ampliar recursos para inovação.
- Prover insumos e bolsas de estudos para graduandos e pós-graduandos.
- Fomentar as pesquisas aplicadas relativas à inovação para diferentes áreas, buscando o desenvolvimento de tecnologias apropriadas ao estado e a seu território.
- Conectar os espaços de aprendizagem naturais, construídos e virtuais, utilizando os melhores potenciais de cada um deles.

METAS ATÉ 2030

- Alcançar 50% ou mais de cursos com nota máxima no Enade.

INDICADORES

- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade):

Nota

PROJETOS

Projeto Pesquisa Ação: RD.L-1

PRIORIDADE

B

NOME DO PROJETO

Projeto Pesquisa Ação

RD.L-1

OBJETIVOS

Fomentar a cultura da Ciência, Tecnologia e Inovação e desenvolver pesquisas aplicadas em resposta a demandas dos setores do estado com foco no desenvolvimento sustentável.

AÇÕES

PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para estabelecimento de convênios entre a UESPI e as setoriais do estado para atendimento a demandas de pesquisas, inclusive aquelas apontadas para aceleração dos ODS, prevendo repasse financeiro à universidade (RD.L-1.1).			
Ação para estabelecimento dos procedimentos para bolsas de estudos para graduandos e pós-graduandos (RD.L-1.2).			
Ação para estabelecimento de convênios/parcerias com outras instituições de Ensino Superior (UFPI, IFPI, UNIVASF) para uso de laboratórios, consultórios, dentre outros (RD.L-1.3).			

CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- RD.A-1; RD.B-1; RD.E-1; RD.G-1; RD.H-1,2,3; RD.I-1,3,4; RD.K-1,2,3,4.

ODS INTEGRADOS



METAS ODS ALINHADAS

2.1; 4.3; 5.5; 10.2; 16.6; 17.17.

Recomendações

Para atingir os objetivos aqui propostos, recomenda-se:

- Garantir a efetividade no desenvolvimento de ações conjuntas com os municípios, principalmente, nos setores da assistência social, saúde e educação.
- Promover a capacitação dos conselheiros municipais e estaduais de saúde, da criança e do adolescente, do idoso, da mulher, dentre outros.
- Assegurar o alcance de metas e ações presentes nos planos estaduais setoriais, como saúde, educação e mulheres, dentre outros.
- Dar continuidade ao processo de monitoramento de indicadores através da análise executiva de resultados (AER).
- Disponibilizar os dados para o acesso ao público, dando transparência à gestão das políticas e fomentando a participação social no desenvolvimento sustentável do Piauí.
- Os órgãos setoriais do estado devem atuar mais estrategicamente e integrados, buscando dar resolutividade e celeridade na implementação das políticas concernentes ao desenvolvimento humano, econômico e ambiental, a partir da estratégia do planejamento territorial participativo adotada pelo estado.
- Organizar as informações e os dados geridos por cada setorial, com base na divisão territorial do Piauí.
- Manter atualizado e utilizar o índice de desenvolvimento territorial para monitorar o desempenho dos territórios de desenvolvimento do Piauí.
- Fortalecer a UESPI como construtora de conhecimento e de tecnologias.
- Fortalecer a CEPRO como laboratório de dados e inovação para auxiliar na governança.
- Assegurar que os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza sejam integralmente aplicados em projetos de combate à pobreza, conforme lei estadual – Lei nº 5.622, de 28/12/2006, e suas alterações.
- Elaborar o Plano Estadual de Combate à Pobreza.
- Garantir que os recursos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social sejam aplicados na execução de ações, programas e projetos conforme definido em lei estadual – Lei Ordinária nº 5.570, de 24/05/2006, e suas alterações.
- Revisar e atualizar o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social.
- Revisar e atualizar o Plano de Reforma Agrária do Estado do Piauí.
- Assegurar meios de financiamento para que os projetos e ações estratégicas sejam realizadas.

Referências

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba, PLANAP**: relatório final. Brasília, DF: TDA Desenho & Arte Ltda., 2006. (Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado da Bacia do Parnaíba, PLANAP; v. 14).

DATASUS. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/mat10pi.def>. Acesso em 21 de mai. de 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência contra mulheres em 2021. Boletim, v. 5, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>. Acesso em: 1º dez. 2022.

IBGE. **Cidades e estados**. Disponível em: ibge.gov.br/cidades-e-estados/pi.html. Acesso em 03 de nov. 2022.

IBGE. **Orçamentos familiares**. Disponível em: ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/24786-pesquisa-de-orcamentos-familiares-2.html?=&t=resultados. Acesso em 19 de mai. 2022.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**. Disponível em: ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados. Acesso em 14 de mai. 2022.

INEP. **Pesquisas estatísticas e indicadores**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>. Acesso em 11 de out. de 2021.

MIRANDA, J. M. B.; VILARINHO, L. S. **Projeto de apoio a promoção de processos de democracia participativa e às políticas sociais no território da Serra das Confusões**. 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório Mundial de Saúde 2010 (RMS/2010)**: Financiamento dos Sistemas de Saúde. O caminho para a cobertura universal (OMS) https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4439549/mod_resource/content/2/World%20Health%20Report.pdf. Acesso em: 30 de ago. 2021.

PIAUÍ. Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí. **Plano de desenvolvimento econômico sustentável do estado do Piauí**: PDES-PI 2050. Teresina: CEPRO, 2015. t. I.

PIAUÍ. Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí. **Estudo sobre desenvolvimento humano e política social do Piauí**. Teresina: CEPRO, 2018.

PIAUÍ. **Lei nº 7.326, de 30 de dezembro de 2019**. Plano Plurianual – PPA (2020-2023). **Diário Oficial do Estado do Piauí**, Teresina, nº 005, 8 jan. 2020a. Disponível em: http://www.antigoseplan.pi.gov.br/upe/PPA/PPA_2020_2023/lei-7326.pdf. Acesso em: 1º dez. 2022.

PIAUÍ. **Plano estadual de saúde do Piauí – 2020 a 2023**. Teresina: Sesapi, 2020b.

PIAUÍ. **Relatório de diagnóstico**: plano de desenvolvimento da educação profissional e tecnológica do Piauí. Teresina: Piauí; Fundação Itaú para a Educação e Cultura; FGV, 2020c.

PIAUÍ. Lei n. 6.733, de 17 de dezembro de 2015. Plano Estadual de Educação - PEE.

PIAUÍ. Tribunal de Contas do Estado do Piauí. **Relatório de levantamento**: educação básica e superior da rede estadual do Piauí. Teresina: TCE-PI, 2020d.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; FIDA. **Relatório sobre aceleradores e direcionadores para a promoção do desenvolvimento sustentável no Estado do Piauí**. PNUD; FINA, 2018.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Desenvolvimento humano para além das médias**. Brasília: PNUD; IPEA; FJP, 2017. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/170510_desenvolvimento_humano_para_alem_das_medias.pdf. Acesso em: 1º dez. 2022.

REDE PENSSAN. **2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>. Acesso em 02 de ago. de 2022.

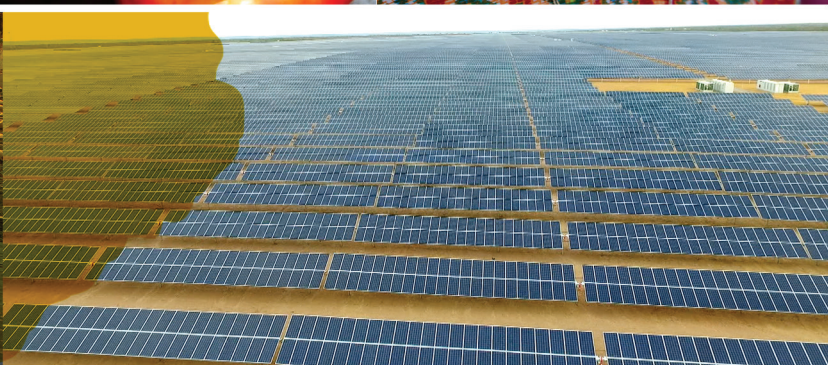
SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

UNESCO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Reimaginar nossos futuros juntos**: um novo contrato social para a educação. Brasília, DF: UNESCO; Boadilla del Monte: Fundación SM, 2022.



Plano Piauí 2030

EIXO 4 · REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



PLANEJAMENTO
Secretaria de Estado
do Planejamento / SEPLAN



Piauí
GOVERNO DO ESTADO